

09633

R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**AO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS**

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 011/2023
PROCESSO SEI: 136.00001466/2023-18**



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA



R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12.965.567-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 009.445.838-30, residente e domiciliado na Alameda Formosa, N.º 214, – CEP 06543-080, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, Empresário, sócio unipessoal da empresa **R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Alameda Araguaia, 2044 – CJ 604 BL 02 – Sitio Tamboré – Jubran – Barueri-SP – CEP 06455-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.222.253.974 e no CNPJ 06.866.976/0001-28, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de Julho de 2.011, transforma seu registro de LTDA em EIRELI, passando a constituir o modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial **R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA

A EIRELI ora constituída assume o ativo e passivo do Empresário Individual.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Titular **JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI, manterá suas atividades na Alameda Araguaia, 2044 – CJ 604 BL 02 – Sitio Tamboré – Jubran – Barueri-SP – CEP 06455-000.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da Limitada passa a constituir o capital da Eireli de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente integralizada, dividido em 6.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país da seguinte forma:

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 01 SET. 2023 POR ATO
R\$ 4,63

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REALIZADA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU EM
VALIDSO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Sanches de Oliveira
Escritor Autorizado

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	6.000.000	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000	6.000.000,00

Paragrafo Único.: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa continuará exercendo a atividade de Construção de edifícios, de todos os tipos (residenciais, comerciais, industriais, agropecuário e públicos), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de imóveis a montagem de estruturas de casas, abrigos e edifícios pré-fabricadas in loco, para fins diversos de natureza permanente ou temporária. Esta divisão compreende também a realização de empreendimentos imobiliários residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda (incorporação imobiliária). Divisão de obras de infraestrutura (autoestradas, vias urbanas, pontes, tuneis, instalações etc.), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de obras de infraestrutura e a construção de estruturas pré-moldadas in loco para fins diversos, de natureza permanente ou temporária, na divisão execução de partes ou edifícios ou obras de infraestrutura, tais como: preparação do terreno para construção, a instalação de materiais e equipamento necessários ao funcionamento do imóvel e as obras de acabamento. Participação, quando de interesse da sociedade em formação de consórcios específicos para os mesmos objetivos, tanto na condição de empresa líder ou membro integrante.

CLÁUSULA SÉTIMA

O início das atividades é 21/07/2004, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá a **JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias a os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 01 SET. 2023 POR ATO R\$ 4,63

AUTENTICO PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA MEDIANTE
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE,
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



João Marcos de Oliveira
Escritor Autorizado





CLÁUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações de Legislação vigente.

Barueri-SP, 22 de fevereiro de 2019.

JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Testemunhas:

Nome: **Jailson Barbosa Conceição**
CRC - 1SP-202343/O-5
RG: **186.779.568-08**
CPF:

Nome: **Sansão de Sousa Raposo**
RG **34.274.514-1**
CPF **344.044.618-28**

ADVOGADO: **Hilário Baptista de Souza Neto**
CPF: 624.481.029-53
OAB: 394.359

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 01 SET. 2023 POR ATO R\$ 4,83
AUTENTICO - PRESENTE Cópia REPRODUÇÃO REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
14 MAR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

3560272547-9

143.009/19-9

Guilherme Sanchez de Oliveira
Escritore Autorizado

JUCESP
2018

JUCESP PROTOCOLO
2.157.321/18-4



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA DENOMINADA

R NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 35.222.253.974

CNPJ/MF: 06.866.976/0001-28

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinadas:

MANUELA FLORINDA NASCIMENTO SILVA, brasileira, Engenheira Civil e Engenheira Eletricista, CREA 506.277.1078, casada sob o regime da separação total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.841.926-X SSP-SP e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 211.394.588-76, residente e domiciliada na Alameda Ibérica, 285, Casa 113, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06543-502; e

JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.965.567-3 SSP-SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 009.445.838-30, residente e domiciliado a Alameda Formosa, 214, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-080.

Únicos sócios da sociedade denominada **R NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Alameda Araguaia, 2044, CJ 604, Bl 02, Sítio Tamboré, Jubran, Barueri/SP, CEP 06455-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE: 35.222.253.974 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.866.976/0001-28, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade, neste ato, pra nada mais reclamar em juízo ou fora dele, dando total, plena, rasa e irrevogável quitação a sociedade a Sra. Manuela Florinda Nascimento Silva, a qual cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 300.000 (trezentas mil) quotas, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), á título oneroso, sendo o valor desta cessão R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP, **01 SET 2023** POR ATO
R\$ 4,63

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Manoel Soares de Oliveira
Escrevente Autorizado

Manuela

COMANDO
JUCESP

SINGULAR

JUCESP
23 11 18

remanescente Sr. Jânio Rodrigues do Nascimento, permanecendo assim a sociedade unipessoal pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Em virtude da alteração mencionada acima consolida-se a cláusula do capital que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	6.000.000	100	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo Primeiro - Estando totalmente integralizado o capital social, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme o disposto no art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.054 da Lei n.º 10.406/02, o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

Parágrafo Terceiro - A sociedade se tornará unipessoal pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de extinção.

II - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - Da Responsabilidade Técnica.

Parágrafo Primeiro: Fica nomeada como responsável técnica da sociedade **Manuela Florinda Nascimento Silva**, brasileira, Engenheira Civil e Engenheira Eletricista, CREA 506.277.1078, casada sob o regime da separação total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.841.926-X SSP-SP e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 311.394.588-76, residente e domiciliada na Alameda Ibérica, 285, Casa 113, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06543-502.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

01 SET. 2023

FORATO
R\$ 4,03

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Guilherme Simões de Oliveira
Escritor Autorizado

Manuela
2
05
CONSTITUÍDORES E EMPREENHADORES
R. NASCIMENTO

JUL 21 10

Tendo em vista a alteração mencionada acima os sócios resolvem consolidar seu contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

R NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação Social, Sede e Filiais

Parágrafo Primeiro: A sociedade gira sob a denominação social de **R NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da empresa.

Parágrafo Segundo: A sociedade tem sede na Alameda Araguaia, 2044, CJ. 604, BL 02, Sítio Tamboré, Jubran, Barueri/SP, CEP 06455-000.

Parágrafo Terceiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Parágrafo Quarto: A sociedade continuará utilizando o nome fantasia, a saber: **RN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**. A ser utilizado na divulgação de suas atividades, tais como: concorrências em geral, e-mail, sites, cartões de visita, catálogos, correspondências, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do prazo de duração, início de atividade.

Parágrafo Único: A sociedade iniciou suas atividades, a partir de 21 de de julho de 2004 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Dos objetivos sociais

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

01 SET. 2023

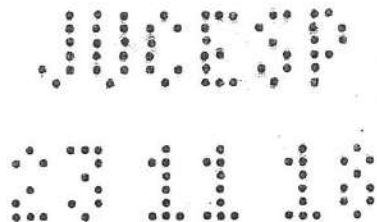
POR ATO
R\$ 4.63

AUTENTICO APRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA E DUPLICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Manuela
Escritor(a) Autorizado





Parágrafo Único: O objetivo da sociedade será o ramo da construção civil: **terá como atividade principal:** divisão construção de edifícios; de todos os tipos (residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de imóveis, a montagem de estruturas de casas, abrigos e edifícios pré-fabricadas in loco, para fins diversos de natureza permanente ou temporária.

Esta divisão compreende também a realização de empreendimentos imobiliários residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda (incorporação imobiliária).

E **como atividade secundária:** divisão de obras de infraestrutura (autoestradas, vias urbanas, pontes, túneis, instalações industriais, instalações etc.), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de obras de infraestrutura e a construção de estruturas pré-moldadas in loco para fins diversos, de natureza permanente ou temporária, divisão execução de partes ou edifícios ou obras de infraestrutura, tais como: a preparação do terreno para construção, a instalação de materiais e equipamento necessários ao funcionamento do imóvel e as obras de acabamento.

Participação, quando de interesse da sociedade em formação de consórcios específicos para os mesmos objetivos, tanto na condição de empresa líder ou membro integrante.

CLÁUSULA QUARTA

Do Capital Social

O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	6.000.000	100	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000	100	6.000.000,00

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 01 SET. 2023 POR ATO
R\$ 1,63

AUTENTICA APRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FF.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Selinho de Autenticidade
Escritura Autorizada*

manuela
4



JUN 2023

Parágrafo Primeiro - Estando totalmente integralizado o capital social, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme o disposto no art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.054 da Lei n.º 10.406/02, o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

Parágrafo Terceiro - A sociedade se tornará unipessoal pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de extinção.

CLÁUSULA QUINTA

Da administração e uso da denominação social

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada pelo sócio **JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, designado como sócio-administrador. Cabendo toda a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado: o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais; ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: O uso da sociedade será feito pelo sócio, em conjunto ou separadamente, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endossos de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

Do Pró-Labore

Parágrafo Primeiro: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será livremente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP @ 1 SET. 2023 POR ATO
R\$ 4,63

AUTENTICO APRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU Fº
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Em Sanchas de Oliveira
Escritoriente Autorizado

Handwritten signature and the number 5.



1110

convencionado, de comum acordo, mas sempre dentro da legislação do imposto de renda, cujo valor será levado a débito da conta de "Despesas Administrativas".

Parágrafo Segundo: Poderão ainda estender os benefícios aos administradores, optando por registro das remunerações de que trata a CLT e o registro do FGTS (Lei n.º 87036/1990, Art. 16).

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reserva de Lucros, conforme estabelecido na Lei 6404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Terceiro: A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultado, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA

Da cessão e Transferência das Quotas Sociais

Parágrafo único: todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA NONA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 01 SET. 2023 POR ATO R\$ 4,63

Autenticado por
112094
A010107A00790556

Colégio Notarial do Brasil

Escritório Autorizado

6

09

R. NASCIMENTO EIRELI

MEP
1110

Da Responsabilidade Técnica.

Parágrafo Primeiro: Fica nomeada como responsável técnica da sociedade **Manuela Florinda Nascimento Silva**, brasileira, Engenheira Civil e Engenheira Eletricista, CREA 506.277.1078, casada sob o regime da separação total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.841.926-X SSP-SP e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 311.394.588-76, residente e domiciliada na Alameda Ibérica, 285, Casa 113, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06543-502.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Dissolução da Sociedade

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão deles com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião com o que se combinar na ocasião do evento.

Parágrafo Segundo: Serão recebidas, pelas disposições do código civil (Lei n.º 10406/2002) aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da declaração de Desimpedimento

Parágrafo Único: Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 01 SET. 2023 POR ATO R\$ 4,63

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU # 1
VALIO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Manuela Florinda Nascimento Silva
Advogada Autorizada

Manuela
7



JUCESP
23 11 18


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Foro Contratual e de Eleição

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei 10406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

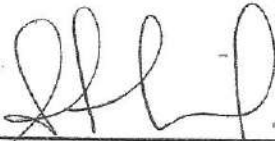
Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca de Barueri, para qualquer ação oriunda fundada neste Instrumento de Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Paulo, 20 de dezembro de 2017.

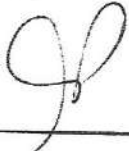


Janio Rodrigues do Nascimento




Manuela Florinda Nascimento Silva

Testemunhas:

1) 

Priscila Renata O. Lebedynec
RG: 33.185.497-1

2) 

Francilene Gonçalves
RG 23.308.850-7 SSP/SP



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP **01 SET. 2023** PORATO R\$ 4,63

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICA PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU Fº,
VALENDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



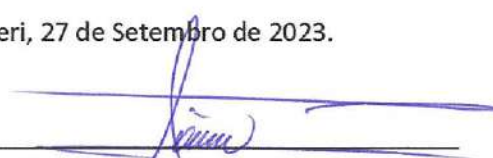
DECLARAÇÃO DE CADASTRO NO CAUFESP E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS.

CONCORRÊNCIA CEETEPS nº 011/2023
PROCESSO SEI: 136.00001466/2023-18

Eu, Janio Rodrigues do Nascimento, representante legal da empresa R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli, interessada em participar no referido processo licitatório desta UNIDADE, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli. CNPJ nº 06.866.976/0001-28, encontra-se cadastrada no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP (CADFOR), com validade até 07/03/2024 e ainda, **DECLARA**, sob as penas da lei, a **INEXISTÊNCIA** de fatos supervenientes à data de expedição do Cadastro, que impossibilitem sua habilitação na CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 011/2023 – PROCESSO SEI: 136.00001466/2023-18.

Barueri, 27 de Setembro de 2023.



Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor

R. Nascimento Construtora e Empreendimentos EIRELI
C.N.P.J. 06.866.976/0001-28 Inscr. Est. 206.427.569.114
Alameda Araguaia, 2044 - Bloco 2 - Sala 604 - 6º Andar - Alphaville Industrial - CEP 06455-000 - Barueri - SP
Tel.: +55 11 4619-1788 – E-mail.: rn@construtorarn.com.br
www.construtorarn.com.br





Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 06.866.976/0001-28
Razão Social: R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES
Capital Social: 6.000.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Municipal: 4.78873-9
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 09000-SECRETARIA DA SAUDE
Unidade Cadastradora: 090102-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA
Endereço da Unidade Cadastradora: AVA DRA ENEAS DE CARVALHO AGUIAR,188 - SAO PAULO - 011 3066-8703 - 05403000

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: ALM ARAGUAIA, 2044
Tipo: SEDE
Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL
CEP: 06455000
Município: Barueri
UF: SP
Email Comercial: rn@construtorarn.com.br
Telefone1: (11) 46191788 Ramal:206
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (11) 46191676 Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BARUERI/SP	177092	21/07/2004
JUNTA COMERCIAL	35602725479	14/03/2019

Órgão Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
0694356	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	31/12/2023	28/07/2023

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
117	SERVICO DE ADAPTACOES,REPAROS,REFORMAS



401	E INSTALACOES EM OBRAS CIVIS SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE ESTRUTURAS
531	SERVICOS DE MANUTENCOES/REPAROS EM INSTALACOES PREDIAIS
801	SERVICOS DE ADMINISTRACOES PREDIAIS

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
00944583830	JANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	55 11 46191788 26	m@construtorarn.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa:

EPP

Documento: 12. Declaração de Enquadramento - EPP.pdf
Simple Nacional: SIM
Data de Opção: 01/01/2023
Informado em: 28/08/2023 08:22:34
Validado em: 28/08/2023 12:04:38

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	28/11/2023	28/08/2023
Certidão de Tributos Municipais	14/10/2023	25/09/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	07/10/2023	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	26/12/2023	28/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	28/01/2024	28/08/2023

Dados Contábeis

Exercício: 2022

Balço	Valor
Ativo	
Circulante	11.058.151,65
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	698.224,36
Investimentos	0,00
Imobilizado	61.000,00
Intangível	0,00
Diferido	0,00
Ativo Total	11.817.376,01
Passivo	
Circulante	2.727.222,94
Não Circulante	



Exigível a Longo Prazo	3.007.734,74
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	6.082.418,33
Passivo Total	11.817.376,01

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2022
Apresentar novo balanço em: 30/06/2024
Data de Aprovação: 11/04/2023

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	2,05
Liquidez Corrente:	4,05
Imobilização:	0,01
Endividamento Total:	0,49
Solvência Geral:	2,06

Validade do RC: 07/03/2024

Ficha cadastral gerada em: 25/09/2023 14:48:08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3119240/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: R.NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 06.866.976/0001-28

Endereço: Alameda ARAGUAIA, 2044 BL 02 - SALA 604 - 6º ANDAR

ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06455000 - Barueri - SP

Número de registro no CREA - SP: 0694356

Data do registro: 07/07/2004

Processo (Sipro): F-000461/2004

Processo (SEI): -*-*--*-*

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da sociedade sera o ramo da construção civil: Terá como atividade principal; divisão construção de edifícios; de todos os tipos (residenciais, comerciais, industriais, agropecuários e públicos), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de imóveis, a montagem de estruturas de casas abrigos e edifícios pre-fabricadas in loco para fins diversos de natureza permanente ou temporária. Esta divisão compreende também a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda (incorporação imobiliária). E como atividade secundária; divisão obras de infraestrutura (auto-estradas, vias urbanas, pontes, tuneis, instalações industriais, instalações esportivas, etc.), as reformas manutenções correntes, complementações e alterações de obras de infraestrutura e a construção de estruturas pré-moldadas in loco para fins diversos, de natureza permanente ou temporária, divisão execução de partes de edifícios ou obras de infraestrutura, tais como: a preparação do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3119240/2023 Página 02

terreno para construção, a instalação de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do imóvel e as obras de acabamento; Participação, quando de interesse da sociedade em formação de consórcios específicos para os mesmos objetivos, tanto na condição de empresa líder ou membro integrante.....

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MANUELA FLORINDA NASCIMENTO SILVA

Títulos: ENGENHEIRA ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Provisória dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062771078

Registro Nacional: 2605363325

Data de início da responsabilidade técnica: 01/02/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f04615ce-d361-4393-b050-286635d26bc1

Situação cadastral extraída em: 27/07/2023 15:31:51 - Certidão reimpressa em 27/07/2023 15:31:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP BARUERI, situada à Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Julho de 2023



Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3121949/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MANUELA FLORINDA NASCIMENTO SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5062771078
Registro Nacional do Profissional: 2605363325

Expedido em: 16/01/2008
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 311.394.588-76

Endereço: Alameda IBÉRICA, 285 CASA 113
TAMBORÉ
06543502 - SANTANA DE PARNAÍBA - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: Provisória dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492209656090	- quitada em
	08/04/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210886967	- quitada em
	19/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212798631	- quitada em
	05/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221506020X	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217354359	- quitada em
	31/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491910883830	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492223435446	- quitada em
	04/02/2014		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA2\2	NR. REC. 492235222248	- quitada em 28/02/2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3121949/2023 Página 02

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49199645724X	- quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492219801867	- quitada em 30/03/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170663950	- quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180089926	- quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190144958	- quitada em 25/03/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 1\3	NR. REC. 29202690200176240	- quitada em 08/10/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 2\3	NR. REC. 29202690200176241	- quitada em 30/11/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 3\3	NR. REC. 29202690200176242	- quitada em 28/12/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2348271-28027180210654799	- quitada em 13/04/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA1\6	NR. REC. 3607296-28027180220030619	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA2\6	NR. REC. 3966408-28027180220370639	- quitada em 25/02/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA3\6	NR. REC. 4391895-28027180220788736	- quitada em 30/03/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA4\6	NR. REC. 4571593-28027180220961458	- quitada em 29/04/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA5\6	NR. REC. 4736633-28027180221120721	- quitada em 27/05/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA6\6	NR. REC. 4941441-28027180221318555	- quitada em 05/07/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA1\6	NR. REC. 6170183-28027180230335090	- quitada em 24/01/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA2\6	NR. REC. 6574890-28027180230720799	- quitada em 27/02/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA3\6	NR. REC. 6742639-28027180230882549	- quitada em 31/03/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA4\6	NR. REC. 6941748-28027180231073856	- quitada em 28/04/2023
ANUIDADE: 2023	- PARCELA5\6	NR. REC. 7102962-28027180231230933	- quitada em 31/05/2023

Página 02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3121949/2023 Página 03

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7301727-28027180231426157 - quitada em 29/06/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 498b307b-78ec-40ee-b897-12a963d63255

Situação cadastral extraída em: 01/08/2023 13:43:00 - Certidão reimpressa em 01/08/2023 13:43:00.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SANTANA PARNAÍBA, situada à Rua: SANTA EDWIRGES, 118, , JARDIM RUBI, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06502-135, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Agosto de 2023





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230003119

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MANUELA FLORINDA NASCIMENTO SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MANUELA FLORINDA NASCIMENTO SILVA
Registro: 5062771078-SP RNP: 2605363325
Título Profissional: Engenheira Civil, Engenheira Eletricista - Eletrônica

Número ART: 92221220150784031 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/06/2015Baixada em: 28/08/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150530970

Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: R.NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
RUA DOS ANDRADAS No.: 140

Complemento: Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01208000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 272/2014 Celebrado em: 19/12/2014

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 15.212.847,37 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA SÃO GONÇALO C/ RUAS TAIUVÁ FLAMBOYANT E CASTANHEIRAS No.:

Complemento: Bairro: JARDIM ALVORADA

Cidade: UF: CEP: 13460000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 16/04/2015 Conclusão Efetiva: 08/07/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Materiais Misto. 7375,29000 metro quadrado.

Observações

SERVIÇOS INICIAIS, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS, REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO, FORROS, REVESTIMENTOS DE PISOS, ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS, ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES

HIDRÁULICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

Valor inicial: R\$ 15.212.847,37

Valor executado: R\$ 16.998.517,59

A 1ª Via da presente certidão foi registrada por este Conselho sob nº 2620170008917, emitida em 12/09/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230003119

12/04/2023 17:27:27

Autenticação Digital: anF1zfCn5gAkCCnJUyCfGynByJJ1KF0J

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO





Administração Central
Unidade de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, localizado na Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 62.823.257/0001-09, Inscrição Estadual Isento, atesta para os devidos fins que a empresa R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ n.º 06.866.976/0001-28 e Inscrição Estadual 206.427.569.114, executou a contento as Obras de Construção do bloco administrativo/pedagógico, ginásio de esportes, portaria, reservatório, estacionamento e áreas externas para implantação da Escola Técnica Estadual de Nova Odessa, localizada na Av. São Gonçalo c/ Ruas Taiuvá Flamboyant e Castanheiras – Jardim Alvorada – NOVA ODESSA / SP., sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil / Eletricista Sra. Manuela Florinda Nascimento Silva, inscrita no CREA sob n.º 5062771078 e do Engenheiro Civil o Sr. Alexandre Rodrigues Solci, inscrito no CREA sob n.º 5060032261.

Dados da Obra:

Nº Contrato: 272/2014
 Nº Processo: 3432/2014
 Data de Início: 16/04/2015
 Data de Término: 08/07/2017
 Prazo de Execução: 776 dias
 Área da Obra: 7375,29 m²
 Valor da Obra: R\$ 16.998.517,59 (dezesesseis milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003119 - 12/04/2023 17:27:27 - Autenticação Digital: anF1zCn5gAKCCnUyCfGynByJ1KF0J.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300





Administração Central
Unidade de Infraestrutura

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	1	SERVIÇOS INICIAIS		
		Administração local:		
S-00002706	1.01	ENGENHEIRO DE OBRA	H	9.740,80
S-00007153	1.02	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	H	4.198,40
S-00004069	1.03	MESTRE DE OBRAS	H	4.467,20
S-00000253	1.04	ALMOXARIFE	H	4.339,20
		Serviços preliminares:		
F-01.01.001	1.05	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	10.799,19
F-01.01.011	1.06	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM	UN	15,00
F-01.03.002	1.07	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAD NOS PRIMEIROS 100 M	M3	10.784,00
F-01.03.004	1.08	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAD NOS PRIMEIROS 100 M	M3	3.800,20
F-01.03.005	1.09	TRANSPORTE POR CAMINHAD M3X	KM	84.000,00
F-16.06.051	1.10	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M	M2	221,98
F-16.06.059	1.11	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA CO LOGOTIPO	M	96,80
F-16.30.016	1.12	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	M2	2.380,00
F-16.30.017	1.13	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	405,00
C-080102	1.14	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M'	393,00
C-071202	1.15	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M'	3.380,00
	2	INFRAESTRUTURA		
C-021002	2.01	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M²	4.062,34
F-02.02.025	2.02	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 20CM - INCL ARRANQUES	M	468,00
F-02.02.070	2.03	ESTACA TIPO HELICE DN 25CM	M	2.027,10
F-02.02.071	2.04	ESTACA TIPO HELICE DN 30CM	M	4.803,52
F-02.02.073	2.05	ESTACA TIPO HELICE DN 40CM	M	2.300,60
F-02.02.094	2.06	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	UN	1,00
F-02.01.001	2.07	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M	M3	1.233,02
F-02.01.010	2.08	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	1.705,46
F-02.01.012	2.09	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	666,58
F-02.01.025	2.10	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	1.289,62
F-02.03.001	2.11	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	2.205,05
F-02.04.002	2.12	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	65.022,03
F-02.04.003	2.13	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	1.015,79
F-02.05.019	2.14	CONCRETO DOÇADO E LANÇADO FCK=30MPA	M3	486,41
F-02.06.009	2.15	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM	M2	490,29
F-02.07.002	2.16	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	2.558,88
F-16.15.041	2.17	DRENAGEM COM AREIA GROSSA	M3	11,72
F-16.15.040	2.18	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	M3	11,72
F-16.15.034	2.19	MANTA GEOTEXTIL DE 300GR/M2	M2	234,43
	3	SUPERESTRUTURA		
F-03.01.001	3.01	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1.263,48

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324-3300



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003119 - 12/04/2023 17:27:27 - Autenticação Digital: anF1zfCn5gAkCCnJyCfGynByJ1KFDJ.

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

F-03.01.002	3.02	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	9.035,89
F-03.01.003	3.03	FORMAS CURVAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	343,32
F-03.02.002	3.04	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	114.476,10
F-03.02.003	3.05	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	11.237,60
F-03.02.005	3.06	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	25.925,00
F-03.03.028	3.07	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-300KGF/M2	M2	94,38
F-03.03.029	3.08	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-500KGF/M2	M2	304,44
CP 03.01	3.09	LAJE EM PAINEL PRÉ-FABRICADO TRELICADA, COM ENCHIMENTO EPS, H=35 CM	M²	2.438,87
CP 03.02	3.10	LAJE EM PAINEL PRÉ-FABRICADO TRELICADA, COM ENCHIMENTO EPS, H=40 CM	M²	2.424,86
F-03.03.030	3.11	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	M3	1.613,68
F-03.03.056	3.12	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL C/AGREGADO LEVE P/ENCHIMENTO	M3	30,80
F-03.03.084	3.13	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-300KGF/M2	M2	68,61
C-080206	3.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M²	18.704,36
C-080205	3.15	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M²XMESES	18.704,36
	4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
F-04.01.030	4.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	301,64
F-04.01.031	4.02	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	4.502,01
F-04.01.032	4.03	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	4.212,57
F-04.01.045	4.04	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	45,58
F-04.01.058	4.05	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	784,16
F-04.01.059	4.06	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	1.162,69
F-04.03.001	4.07	DV-01 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	113,26
F-04.03.002	4.08	DV-02 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	23,25
F-04.03.003	4.09	DV-03 DIVISÓRIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	68,33
F-04.03.008	4.10	DV-04 DIVISÓRIA DE GRANILITE - ANTEPARO	M	19,40
F-16.15.010	4.11	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM	M2	401,83
	5	COBERTURA		
F-06.03.040	5.01	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	142,72
F-07.02.003	5.02	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO - PATINÁVEL)	KG	72.911,37
F-07.02.010	5.03	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	72.911,37
C-161604	5.04	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA EM POLIPROPILENO	M²	224,20
F-07.03.068	5.05	TELHA ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ E=0,8MM H=40MM	M2	787,16
F-07.03.098	5.06	TELHA ACO GALV TRAP SAND POLIURETANO PINT 1 FACE CHAPA 0,5MM E=50MM	M2	4.027,77
F-07.04.041	5.07	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PERFIL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	M	71,40
F-07.04.065	5.08	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ACIMA DE 600MM	M	304,50
F-08.12.016	5.09	CALHA DU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	653,99
F-08.12.034	5.10	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	1.174,20
C-242020	5.11	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M²	22,80
C-490608	5.12	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6"	UN	24,00

**Administração Central
Unidade de Infraestrutura**

6		REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO		
F-12.02.002	6.01	CHAPISCO	M2	24.169,50
F-12.02.005	6.02	EMBOCO	M2	24.169,50
F-12.02.007	6.03	REBOCO	M2	20.971,80
F-12.02.036	6.04	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	3.149,40
F-12.02.043	6.05	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMÍNIO PARA AZULEJO	M	239,95
CP 12.01	6.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL COMPOSTO DE ALUMÍNIO	M2	101,93
7		FORROS		
F-10.01.049	7.01	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL. ESTRUTURA	M2	295,66
C-222005	7.02	MOLDURA DE GESSO SIMPLES, LARGURA ATÉ 6,0 CM	M	291,46
8		REVESTIMENTOS DE PISOS		
F-13.01.004	8.01	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	2.116,09
F-13.01.006	8.02	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	2.116,09
F-13.01.017	8.03	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	6.425,43
F-13.02.007	8.04	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO	M2	5.526,41
F-13.02.019	8.05	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	M2	39,59
F-13.02.032	8.08	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RES. E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	320,76
F-13.02.034	8.09	GRANILITE CINZA / CIM. COMUM BMM C/ POLIMENTO	M2	4.927,08
F-13.02.052	8.10	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	5.211,79
F-13.02.058	8.11	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	179,00
F-13.02.077	8.12	CHAPAS VINILICAS/TRANSITO PESADO (COR ESPECIFICAR) ESP 2MM	M2	693,47
F-13.04.004	8.13	DEGRAU DE CONCRETO LISO	M	78,96
F-13.04.026	8.14	DEGRAUS DE GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL	M	276,24
F-13.05.020	8.15	RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	M	20,90
F-13.05.024	8.16	RODAPES DE GRANILITE PARA ESCADA DE 10 CM	M	123,39
F-13.05.026	8.17	RODAPÉ DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	2.596,30
F-13.05.069	8.18	RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	362,43
F-13.06.085	8.21	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESN. ATÉ 1,5CM 2 PÇ (L=19 A 22CM)	M	89,56
F-13.07.002	8.22	PE-02 PEITORIL	M	370,30
C-210411	8.23	REVESTIMENTO COM CARPETE PARA TRÁFEGO INTENSO, USO COMERCIAL, TIPO BOUCLÉ DE 6 MM	M²	2.171,93
C-211022	8.24	RODAPÉ DE CORDÃO DE POLIAMIDA	M	57,86
9		ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS		
F-05.01.005	9.01	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	61,00
F-05.01.014	9.02	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	1,00
F-05.01.029	9.03	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	109,00
F-05.01.062	9.04	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACIÇO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	17,00
F-05.04.007	9.05	FP-01 FAIXA DE PROTEÇÃO EM MDF	M	861,54
F-05.80.002	9.06	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	M2	85,68
C-230813	9.07	LOUSA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, VERDE OFICIAL, 'GREENBOARD' - 5,00 X 1,20 M	UN	3,00
C-230817	9.08	LOUSA EM LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCO - LINHA COMERCIAL	M²	96,60
C-232014	9.09	ACRÉSCIMO DE VISOR COMPLETO EM PORTA DE MADEIRA	UN	37,00
10		ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS		
F-06.01.072	10.01	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO -BASCULANTES	M2	225,56
F-06.01.075	10.02	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO -FIXO	M2	32,80
F-06.03.061	10.03	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	1.161,20

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

F-06.03.064	10.04	CO-30 GUARDA-CORPO TUBULAR AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	1.470,91
F-16.18.077	10.05	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	62,00
C-250106	10.06	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIMAR, SOB MEDIDA	M²	288,69
C-250145	10.07	CAIXILHO EM ALUMÍNIO PARA PELE DE VIDRO, TIPO FACHADA	M²	1.427,56
C-250202	10.08	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M²	8,46
C-250204	10.09	PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M²	61,10
C-250206	10.10	PORTA/PORTINHO EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M²	10,07
C-250211	10.11	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M²	1,89
C-300603	10.12	ANEL DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA CORRIMÃO, DIÂMETRO DE 4,5 CM	UN	62,00
	11	VIDROS		
F-14.02.010	11.01	ESPELHO DE CRISTAL	M2	49,06
C-260119	11.02	VIDRO LISO LAMINADO JATEADO DE 6 MM	M²	45,08
C-260126	11.03	VIDRO ARAMADO DE 6/7 MM	M²	131,37
C-260140	11.04	VIDRO LAMINADO REFLETIVO INCOLOR DE 8 MM, COMPOSTO POR LÂMINA DE VIDRO 'FLOAT' E METALIZAÇÃO NA FACE EXTERNA TIPO 'ONLINE'	M²	400,00
C-260204	11.05	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM	M²	486,08
C-260206	11.06	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M²	50,23
C-260214	11.07	VIDRO TEMPERADO CINZA OU BRONZE DE 8 MM	M²	61,20
	12	IMPERMEABILIZAÇÕES		
F-11.02.024	12.01	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	361,45
F-11.02.065	12.02	ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRACO 1:7 E=3CM	M2	361,45
F-11.02.066	12.03	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	361,45
F-11.03.001	12.04	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO (APLICACAO INTERNA)	M2	10,45
F-16.15.031	12.05	IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - MUROS DE ARRIMO	M2	468,86
	13	PINTURA		
F-15.02.003	13.01	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	8.536,66
F-15.02.005	13.02	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	5.551,62
F-15.02.020	13.03	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (AREAS MOLHADAS)	M2	1.258,84
F-15.02.025	13.04	TINTA LATEX STANDARD	M2	15.331,24
F-15.02.026	13.05	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	M2	841,01
F-15.03.007	13.06	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.605,88
F-15.03.021	13.07	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	130,75
F-15.03.061	13.08	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	342,95
F-15.03.062	13.09	FACE APARENTE DE RUFO/S/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	1.432,28
F-15.03.064	13.10	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	M	342,95
F-15.04.007	13.11	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	M2	7.813,33
F-15.04.082	13.12	TINTA LATEX PARA PISO	M2	1.549,56
C-330714	13.13	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	72.911,37
	14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
		DIVISÃO W.B.S. 01		
F-09.02.088	14.03	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	18,00
F-09.02.091	14.04	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	10,00
F-09.03.018	14.06	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	5.427,38
F-09.03.020	14.07	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	2.580,50



Administração Central
Unidade de Infraestrutura

F-09.03.021	14.08	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	973,72
F-09.03.022	14.09	CABO DE 35 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	561,00
F-09.03.023	14.10	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	891,00
F-09.03.024	14.11	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	641,12
F-09.03.025	14.12	CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	846,46
F-09.03.026	14.13	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	264,00
F-09.03.029	14.14	CABO DE 240 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	791,28
F-09.03.090	14.15	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	27,80
F-09.04.006	14.16	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	16,50
F-09.04.019	14.17	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	5,00
F-09.04.020	14.18	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	5,00
F-09.04.025	14.21	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	4,00
FD-9.04.036	14.22	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30MA	UN	23,00
F-09.04.037	14.23	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA	UN	8,00
F-09.05.002	14.25	ELETROD AÇO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	1.539,95
F-09.05.003	14.26	ELETROD AÇO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	826,48
F-09.05.014	14.27	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	58,31
F-09.05.040	14.28	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	1.285,00
F-09.05.070	14.29	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	224,00
F-09.05.073	14.30	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	298,00
F-09.05.074	14.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	41,00
F-09.05.075	14.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	39,00
F-09.06.025	14.33	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	24,00
F-09.06.035	14.34	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 10X10X6CM	UN	8,00
F-09.07.024	14.35	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	63.840,10
F-09.07.025	14.36	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.380,15
F-09.07.026	14.37	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	6.586,04
F-09.08.002	14.38	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"x2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	83,00
F-09.08.003	14.39	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"x2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	50,00
F-09.08.004	14.40	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES EM CX.4"x2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	8,00
F-09.08.013	14.41	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	UN	845,00
F-09.08.016	14.42	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	19,00
F-09.08.029	14.43	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	4,00
F-09.08.030	14.44	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	2,00
F-09.08.046	14.45	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	8,00
F-09.09.060	14.46	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	UN	809,00
F-09.13.020	14.47	CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXAÇÃO	M	321,70
F-09.13.023	14.48	CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA	M	545,15
F-09.13.027	14.49	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	24,00
F-09.13.031	14.50	TUBO DE PVC 2"x 3M PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA	UN	23,00
F-09.13.032	14.51	CONEXÃO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	36,00
F-09.13.033	14.52	CONEXÃO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	61,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324-3300





Administração Central
Unidade de Infraestrutura

F-09.82.009	14.53	CAIXA ESTAMPADA 4" X 2"	UN	5,00
F-09.82.010	14.54	CAIXA ESTAMPADA 4" X 4"	UN	3,00
F-09.82.026	14.55	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 16MM	UN	8,00
F-09.82.028	14.56	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 35MM	UN	26,00
F-09.82.029	14.57	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM	UN	12,00
F-09.82.095	14.58	PERFILADO EM CHAPA DE AÇO 38X36MM	M	2.134,07
F-09.84.020	14.59	ESPELHO DE 4'X2'	UN	124,00
F-09.84.036	14.60	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 15 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	16,00
F-09.84.044	14.61	GLOBO TIPO BRASIL - BOCA 15	UN	16,00
F-09.85.006	14.62	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	16,00
F-09.85.041	14.64	LUMIN.(APARELHO) FECH. P/LUMIN. EXTERNA P/LAMP.V.MERC. OU MISTA 250W	UN	20,00
F-09.85.048	14.66	POSTE DE FERRO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP.R=7 M ACIMA DO SOLO	UN	16,00
F-09.85.060	14.67	CONDULETE DE 1"	UN	258,00
C-371001	14.69	BARRAMENTO DE COBRE NU	KG	100,00
C-371516	14.71	CHAVE FUSÍVEL BASE 'C' PARA 15 KV/200 A, COM CAPACIDADE DE RUPTURA ATÉ 10 KA, COM FUSÍVEL	UN	21,00
C-371706	14.72	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 PÓLOS	UN	4,00
C-371712	14.73	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 PÓLOS	UN	2,00
C-380118	14.74	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4" - COM ACESSÓRIOS	M	5,50
C-381302	14.75	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1.198,02
C-381303	14.76	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS	M	88,93
C-381304	14.77	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	463,46
C-382112	14.78	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	561,16
C-382113	14.79	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	717,14
C-382133	14.81	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	488,02
C-382262	14.82	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 100MM	M	561,16
C-382263	14.83	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 150MM	M	717,14
C-382264	14.84	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 200MM	M	488,02
C-391128	14.85	CABO TELEFÔNICO SECUNDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL-G, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA REDE SUBTERRÂNEA	M	812,08
C-391201	14.86	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	809,00
C-391808	14.87	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	6.340,93
C-392703	14.88	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNADO	M	123,00
C-400108	14.89	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL 4" X 4"	UN	16,00
C-400212	14.90	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 500 X 500 X 150 MM	UN	1,00
C-400409	14.91	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA	UN	27,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300




**Administração Central
Unidade de Infraestrutura**

C-400435	14.92	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	261,00
C-402020	14.93	CHAVE DE BÓIA NORMALMENTE FECHADA OU ABERTA	UN	1,00
C-410526	14.94	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ELIPSOIDAL OU TUBULAR, BASE E40 DE 400 W	UN	16,00
C-420105	14.95	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 600 MM, DIÂMETRO DE 3/8" GALVANIZADO A FOGO	UN	26,00
C-420520	14.96	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,40 M	UN	32,00
C-420538	14.97	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN	1,00
C-660810	14.98	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	UN	10,00
C-662015	14.99	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19" 1 U	UN	11,00
		DIVISÃO W.B.S. 02		
C-662016	14100	SWITCH 24 PORTAS COM CAPACIDADE DE 10/100/1000/MBPS	CJ	11,00
C-690313	14101	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA DE TELEFONIA, TIPO R1 (60 X 35 X 50) CM, PADRÃO TELEBRÁS, COM TAMPA	UN	4,00
C-690801	14102	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - 1 U PARA ATÉ 24 FIBRAS	UN	11,00
C-690925	14103	PATCH CORDS DE 1,50 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6	UN	11,00
C-690926	14104	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	11,00
C-692025	14105	PAINEL FRONTAL CEGO, 19" X 2 U	UN	11,00
	15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
F-08.01.005	15.02	AC-08 ABRIGO E CAVALETE DE 2" COMPLETO 245X110X40CM	UN	1,00
F-08.02.001	15.03	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	2,00
F-08.02.016	15.04	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	133,05
F-08.02.017	15.05	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	133,05
F-08.02.061	15.06	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOOPER	M	133,05
F-08.03.016	15.07	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	313,38
F-08.03.017	15.08	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES	M	304,27
F-08.03.018	15.09	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/4") INCL CONEXOES	M	16,80
F-08.03.019	15.10	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	327,15
F-08.03.020	15.11	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES	M	129,73
F-08.03.021	15.12	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL CONEXOES	M	350,57
F-08.03.022	15.13	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXOES	M	127,37
F-08.03.023	15.14	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 110MM (4") INCL CONEXOES	M	69,88
F-08.04.004	15.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	14,00
F-08.04.006	15.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	39,00
F-08.04.007	15.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	10,00
F-08.04.008	15.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	9,00
F-08.04.009	15.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UN	6,00
F-08.04.023	15.20	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	7,00
F-08.04.024	15.21	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00
F-08.04.032	15.22	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	18,00
F-08.04.048	15.23	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UN	48,00
F-08.04.051	15.24	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCRP DN 32MM (1 1/4") C/ ACAB SIMPLES	UN	93,00
F-08.04.060	15.25	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	125,71




**Administração Central
Unidade de Infraestrutura**

F-08.07.002	15.26	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	266,65
F-08.08.002	15.27	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00
F-08.08.015	15.28	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 2 1/2"	UN	1,00
F-08.08.028	15.29	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	9,00
F-08.08.045	15.30	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00
F-08.08.048	15.31	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO BC CAPACIDADE 6 KG	UN	13,00
F-08.08.050	15.32	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	13,00
F-08.08.069	15.33	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCENDIO	UN	2,00
F-08.09.015	15.34	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	406,56
F-08.09.016	15.35	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES	M	145,31
F-08.09.017	15.36	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	602,13
F-08.09.018	15.37	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	541,18
F-08.09.019	15.38	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	176,68
F-08.10.010	15.39	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	1,00
F-08.10.036	15.40	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00
F-08.10.040	15.41	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	M3	34,30
F-08.10.041	15.42	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	1,94
F-08.10.043	15.43	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIPOLO REVESTIDO	M2	48,40
F-08.10.044	15.44	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	20,00
F-08.10.045	15.45	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	27,00
F-08.10.057	15.46	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	19,00
F-08.11.032	15.47	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES	M	9,00
F-08.11.034	15.48	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	482,20
F-08.11.035	15.49	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL CONEXOES	M	258,43
F-08.12.070	15.50	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	M3	91,40
F-08.12.071	15.51	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M3	4,07
F-08.12.073	15.52	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIPOLO REVESTIDO	M2	116,63
F-08.12.074	15.53	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	52,20
F-08.14.049	15.54	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2")	UN	2,00
C-480203	15.55	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 500 LITROS	UN	1,00
C-480202	15.56	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	UN	6,00
F-8.15.018	15.57	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	87,24
F-08.16.001	15.58	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	93,00
F-08.16.025	15.59	MICTÓRIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UN	48,00
F-08.16.046	15.60	TANQUE DE LOUCA BRANCA, GRANDE C/COLUNA	UN	7,00
F-08.16.089	15.61	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	16,00
F-08.16.090	15.62	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	16,00
F-08.16.094	15.63	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	3,00
F-08.17.038	15.64	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	UN	18,00
F-08.80.031	15.65	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	UN	7,00
F-08.82.040	15.66	SIFAO METALICO TIPO CDPO DN 2X2"	UN	13,00
F-08.84.073	15.67	VALVULA AMERICANA	UN	13,00
F-09.08.055	15.68	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	9,00
F-09.08.086	15.69	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	9,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300




**Administração Central
Unidade de Infraestrutura**

F-09.08.087	15.70	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	9,00
F-09.09.DB3	15.71	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGENCIA - LED	UN	68,00
C-431025	15.72	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 15 CV MONOESTÁGIO, HMAN= 30 A 60 MCA, Q= 82 A 20 M³/H	UN	2,00
C-440206	15.73	TAMPO/BANCADA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM	M²	43,49
C-440305	15.74	DISPENSER PAPEL HIGIENICO EM ABS PARA ROLÃO 300/600M, COM VISOR	UN	93,00
C-440313	15.75	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	139,00
C-440347	15.76	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	13,00
C-440403	15.77	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M²	45,80
C-440641	15.78	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 600X500X300MM	UN	13,00
C-470106	15.79	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 2"	UN	1,00
C-470108	15.80	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3"	UN	2,00
C-480503	15.81	TORNEIRA DE BÓIA, DN= 1 1/4"	UN	7,00
C-500134	15.82	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	UN	1,00
C-970101	15.83	ADESIVO VINÍLICO, PADRÃO REGULAMENTADO, PARA SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO	UN	35,00
C-970401	15.84	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	M²	9,00
CP 08.01	15.85	RESERVATÓRIO METÁLICO VERTICAL COM FUNDO RETO DE 96.000 LITROS.	UN	1,00
	16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
F-05.05.085	16.01	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	2,00
F-05.05.090	16.02	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	1,00
F-13.02.049	16.03	QE-34 QUADRA DE ESPORTES/PISO FIBRA POLIPROPILENO CORRUGADO/FUNDO DIR	M2	728,00
F-16.04.001	16.04	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1,00
F-16.04.002	16.05	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDAÇÃO DIRETA)	UN	2,00
F-16.04.017	16.06	QE-37 TABELA DE BASQUETE (FUNDAÇÃO DIRETA)	UN	2,00
F-16.06.001	16.07	BC 22 BANCO DE CONCRETO	M	13,30
F-16.11.005	16.08	LIMPEZA DA OBRA	M2	5.817,21
F-16.04.034	16.09	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	M2	836,00
F-16.01.023	16.10	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (ALAMBRADO)	M2	8,72
F-16.01.034	16.11	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	UN	1,00
F-16.01.045	16.12	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	26,00
F-16.06.023	16.13	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00
F-16.06.024	16.14	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS REICLÁVEIS	UN	1,00
F-16.06.022	16.15	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	CJ	1,00
F-16.07.012	16.16	BL-02 BICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO	UN	1,00
F-16.03.479	16.17	FRUTÍFERA GOIABEIRA - DAP 7	UN	3,00
F-16.03.488	16.18	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	3,00
F-16.03.490	16.19	FRUTÍFERA PITANGUEIRA H=2,00M	UN	3,00
F-16.03.494	16.20	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M	UN	3,00
F-16.03.495	16.21	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE BOLA H=2,00M	UN	3,00
F-16.03.497	16.22	ÁRVORE ORNAMENTAL MANACÁ-DA-SERRA H=2,00M	UN	4,00
F-16.03.472	16.23	ÁRVORE ORNAMENTAL ARAÇÁ H=0,50 A 1,00M	UN	4,00
F-16.03.313	16.24	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	15,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.2300



Administração Central
Unidade de Infraestrutura

F-16.03.311	16.25	ARBUSTO JASMIM-AMARELO H=0,50 A 0,70M	UN	15,00
F-16.03.066	16.26	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - AZALÉIA	UN	15,00
F-16.03.069	16.27	PALMEIRA JERIVÁ H=1,50 A 2,00 M	UN	14,00
F-08.17.051	16.28	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 80 L	UN	10,00
F-16.20.024	16.29	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS	UN	2,00
C-301404	16.30	PLATAFORMA PARA ELEVAÇÃO ATÉ 2,00 M, NAS DIMENSÕES DE 900 X 1400 MM - PERCURSO SUPERIOR A 1,00 M DE ALTURA	CJ	1,00
C-650121	16.31	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIADOS	M ²	7,73
C-622033	16.32	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - ÁREA ATÉ 3,00 M ²	M ²	2,75
F-16.80.007	16.33	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	35,80
C-220609	16.34	TERMOBRISE EM ALUZINC PRÉ-PINTADO, COM INJEÇÃO DE POLIURETANO EXPANDIDO, LARGURA 335 MM	M ²	639,96
C-340102	16.35	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PARA AJARDINAMENTO (JARDINS E CANTEIROS)	M ²	1.650,00
F-16.03.005	16.36	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	1.650,00
	16.37	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES 2,20 X 1,86 X 1,20 M	UN	7,00
F-16.02.027	16.38	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	400,00
C-540434	16.39	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 6 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M ²	2.546,30
C-540435	16.40	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M ²	3.358,65
F-15.04.081	16.41	PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES	M	416,71
F-16.18.080	16.42	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	7,00
F-16.18.076	16.43	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA)	UN	113,00
CP 16.01	16.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE: PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA - 8,00MX1,50M=12,00M ² ; COMUNICAÇÃO IMPRESSA EM LONA VINÍLICA EM EQUIPAMENTO COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO; INSTALAÇÃO EM PÓRTICO METÁLICO - ALTURA 4,90M, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	3,00
CP 16.02	16.45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE:PLACA DE PS 2MM FORMATO A4 (21CMX29,7CM) COM IMAGEM IMPRESSA NO VINIL ADESIVO, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ U. V., EM EQUIPAMENTO COM 1440 DPI DE RESOLUÇÃO, FIXADOS NAS PAREDES COM FITA DUPLA-FACE.	UN	113,00
	17	1º TERMO ADITIVO		
		SERVIÇOS INICIAIS		
10210	17.1	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais para empreendimentos com área construída de 5.001 a 10.000 m ²	un.	1,00
11704	17.2	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	un.	3,00
01.01.015	17.3	Corte, recorte e remoção de arvores incl. Raízes diam>45<60cm	un.	6,00
01.01.016	17.4	Corte, recorte e remoção de arvores incl. Raízes diam>60<100cm	un.	1,00
		INFRAESTRUTURA		
21005	17.5	Locação para muros, cercas e alambrados	m	378,07

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16.06.46	17.6	Locação mensal de container 6,00m com janelas de ventilação	m ²	59,15
	18	2º TERMO ADITIVO		
		INFRAESTRUTURA		
12321	18.1	FURAÇÃO DE 12,5 X 200 MM EM CONCRETO ARMADO INCLUSIVE, COLAGEM DE ARMADURA	UN.	481,00
01.08.032	18.2	TUBO DRENO PLÁSTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100 MM EM BARRAS	M	228,36
		REVESTIMENTOS DE PISOS		
16.80.015	18.3	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M ²	2.116,09
		ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS		
05.80.036	18.4	GUARNIÇÃO DE SCM PARA PORTA DE 2 FOLHAS	un.	27,00
05.80.022	18.5	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA	un.	27,00
05.80.080	18.6	DOBRADEIRA DE 3.1/2" X 3" CROMADO COM EIXO E BOLA DE LATÃO	un.	162,00
05.06.061	18.7	RP-02 REFORÇO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02)	un.	27,00
05.80.070	18.8	FECHADURA COMPLETA, CILÍNDRICA DE EMBUTIR	un.	27,00
		ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS		
250108	18.9	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M ²	444,14
06.01.027	18.10	Cabideiros de ferro-fixos com ventilação permanente	M ²	108,00
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10604	18.11	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda acima de 300 kVA	un.	1,00
011710	18.12	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	un.	2,00
09.09.083	18.13	IL83 - Iluminação para áreas internas - Bloco autônomo para iluminação de emergência - LED	un.	57,00
380701	18.14	Caixa para tomada fixo perfil, de encaixe rápido, com tampa	un.	1.062,00
09.84.009	18.15	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 10A-250V	un.	1.026,00
402024	18.16	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	un.	809,00
09.85.044	18.17	PROJETOR ANGULAR (APARELHO) P/ I LUMIN. QUADRA P/ LAMP. V. MERC. 400W	un.	16,00
410827	18.18	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400 W / 220 V	un.	16,00
09.05.051	18.19	Quadro Distribuição, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 DISJS.	un.	1,00
370429	18.20	Quadro de distribuição universal de sobrepôr, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un.	1,00
09.05.047	18.21	Quadro Distribuição, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 DISJS.	un.	6,00
370430	18.22	Quadro de distribuição universal de sobrepôr, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un.	2,00
09.05.054	18.23	Quadro Distribuição, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 DISJS.	un.	6,00
09.05.042	18.24	Quadro Distribuição, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 DISJS.	un.	1,00
371372	18.25	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un.	2,00
371376	18.26	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630 A/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	un.	2,00
09.05.045	18.27	Quadro Distribuição, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 DISJS.	un.	1,00
371577	18.28	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250 A/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	un.	2,00



**Administração Central
Unidade de Infraestrutura**

411025	18.29	Poste telecônico curvo duplo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	un.	2,00
09.84.079	18.30	Reator simples p/ vapor metal. AFP 250W 220V CAP/IGN	un.	20,00
09.85.019	18.31	Lampada vapor metálico 250W	un.	20,00
08.10.040	18.32	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL CDM APILOAMENTO DO FUNDO	M²	12,11
13.01.006	18.33	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M²	13,55
08.10.041	18.34	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	M²	1,36
08.10.043	18.35	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TUOLO REVESTIDO	M²	17,46
08.10.044	18.36	Caixa de alvenaria - Tampa de concreto	M²	7,23
09.03.019	18.37	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLACAO	M	373,65
404014	18.38	Tornada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	UN.	37,00
09.03.058	18.39	Eletroduto em Polietileno de 25mm, inclusive conexões	M	11,89
680126	18.40	Poste de concreto duplo T - 7,5/200	UN.	2,00
09.03.015	18.41	Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - Captor/ Para raio	M	857,57
500527	18.42	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN.	1,00
371378	18.43	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1600 A/690 V, faixa de ajuste de 1000 até 1600 A	UN.	2,00
401006	18.44	Contator de potência 16 A - 2na+2nf	UN.	23,00
371373	18.45	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	UN.	1,00
402005	18.46	Sinalizador com lâmpada	UN.	23,00
372404	18.47	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	UN.	27,00
372403	18.48	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	UN.	81,00
660827	18.49	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44Us x 770 mm	UN.	1,00
692020	18.50	Bandeja fixa para rack, 19" x 500 mm	UN.	2,00
360125	18.51	Cubiculo de média tensão, para uso ao tempo, classe 15 kV	UN.	1,00
360309	18.52	Caixa de medição interna tipo "A1" (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Eletropaulo/CPFL	UN.	1,00
360312	18.53	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão CPFL	UN.	3,00
360313	18.54	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão CPFL	UN.	1,00
360316	18.55	Caixa base lateral tipo "N" (130 x 40 x 25) cm	UN.	2,00
360510	18.56	Isolador pedestal para 15 kV	UN.	12,00
360606	18.57	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15 kV	UN.	12,00
360706	18.58	Pára-raios de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN.	3,00
360907	18.59	Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabina	UN.	1,00
362001	18.60	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8"	UN.	45,00
362003	18.61	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8"	UN.	24,00
362004	18.62	Bobina mínima para disjuntor (a óleo)	UN.	1,00
362005	18.63	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8"	UN.	1,00
362006	18.64	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4"	UN.	9,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2820230003119 - 12/04/2023 17:27:27 - Autenticação Digital: anF1zfCn5gAKCnJuyCfGynByJ1KFOU.



ANEXO
N.º 0004
RELA
DIA 20/08/2017

**Administração Central
Unidade de Infraestrutura**

362007	18.65	Prensa vergalhão T, diâmetro de 3/8"	UN.	15,00
362009	18.66	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	UN.	1,00
362014	18.67	Cruzeta de madeira de 2400 mm	UN.	1,00
362018	18.68	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	UN.	1,00
362020	18.69	Mão francesa de 700 mm	UN.	3,00
362028	18.70	Placa de advertência "Perigo Alta Tensão" em cabine primária, nas dimensões 400 x 300 mm, chapa 18	UN.	5,00
362033	18.71	Luva de couro para proteção de luva isolante	UN.	1,00
362034	18.72	Sela para cruzeta de madeira	UN.	1,00
362035	18.73	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	UN.	3,00
362037	18.74	Caixa inviolável para secundário do transformador	UN.	1,00
362039	18.75	Estrado de borracha de 100 x 100 cm, isolante até 68 kV	UN.	2,00
370601	18.76	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M²	24,00
371902	18.77	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janela	UN.	3,00
390606	18.78	Cabo de cobre de 25 mm², tensão de isolamento 8,7/15 kV - Isolação EPR 90°C	UN.	160,00
390906	18.79	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN.	35,00
420530	18.80	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN.	12,00
INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
50703	18.81	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m3	120,68
480201	18.82	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 litros	un.	2,00
02.01.001	18.83	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M²	304,29
02.01.012	18.84	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M²	71,39
440220	18.85	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M²	14,96
431007	18.86	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv multiestágio, Hman= 35 a 60 mca, Q= 7,8 a 5,8 m³/h	un.	2,00
490104	18.87	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	un.	78,00

São Paulo, 25 de agosto de 2017

Eng. Hamilton Pacifico da Silva
Coordenador Técnico
CREA 068299918-2

CARTÓRIO BOM RETIRO

Recebido em 25/08/2017 às 14:00h. O documento foi recebido em conformidade com o conteúdo do processo nº 000.000.000/2017, sob o nº 000.000.000/2017.

Assinado digitalmente por **Eng. Hamilton Pacifico da Silva** em 25/08/2017 às 14:00h.

Assinatura:

Carimbo:

QR Code:

Assinatura Digital:

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

35
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CPS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620230003119 - 12/04/2023 17:27:27 - Autenticação Digital: anF12Cn5gAKCCnJyCfGynByJ1tKFDJ.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200000342

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MANUELA FLORINDA NASCIMENTO SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MANUELA FLORINDA NASCIMENTO SILVA
Registro: 5062771078-SP RNP: 2605363325
Título Profissional: Engenheira Civil, Engenheira Eletricista - Eletrônica

Número ART: 28027230200033817 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/01/2020 Baixada em: 10/01/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180001535
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: R.NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratante: SECRETARIA DA ADM PENITENCIÁRIA E COORD DE SAÚDE DO SISTEMA

ESTRADA DO GOVERNO No.:
Complemento: Bairro: POUSO ALEGRE
Cidade: Franco da Rocha UF: SP CEP: 07859340 . PAIS: BRASIL
Contrato: 003/2017 Celebrado em : 15/12/2017
Vinculado à ART: 28027230190520854, 28027230190444988
Valor do Contrato: R\$ 6.141.409,08 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA MARECHAL DEODORO No.: 746
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taubaté UF: SP CEP: 12080000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/12/2017 Conclusão Efetiva: 22/07/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação. 5494,39000 metro quadrado.....

Observações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO 4º PAVILHÃO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO "DR.ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ - Projetos executivos, serviços preliminares, construção de muro de arrimo, reservatório de água potável, impermeabilização, rede de abastecimento, reforma e adequação de cabine primária: transformados -medição-QGBT, infraestrutura e cabeamento externo, acessibilidade, combate a incêndio, iluminação externa, gases medicinais, redes coletoras de esgoto sanitário, restauração de pilares de muralha e passadiço, paisagismo, cobertura em estrutura metálica, aquecimento de água - gás e coletores solares, demolições e retiradas, furação em concreto, contrapiso, alvenarias, divisórias e argamassa de revestimento interno e externo, instalações elétricas, instalações sanitárias, revestimentos de piso, pintura, caixilharia ferro e aço, louças, metais, válvulas, sifão, registros, chuveiro, fechaduras, grelhas, esquadria, marcenaria e elemento em madeira, climatização e vidros

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.
Valor Total do contrato com Aditivos: R\$ 9.181.682,80

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 17 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200000342
15/01/2020 10:04:23
Autenticação Digital: sIU3sJyx5JFzngTICsxJfaksanC3Bg5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida à Alameda Araguaia, nº 2044 - Bloco 02 - Sala 604 - 6º andar - Alphaville Industrial - Barueri/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.866.976/0001-28 e registrada no CREA-SP sob o número 0694356-SP, executou obras e serviços para a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, a inteiro contento, de acordo com as especificações e termos contratuais, o objeto caracterizado neste atestado.

1. DADOS DA OBRA / SERVIÇOS:

Contrato : 003/2017
 Processo : 009/2017
 Data do contrato : 15/12/2017
 Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO 4º PAVILHÃO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATÉ - SP

Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 746 - Jardim Santa Clara
 Município: Taubaté - SP
 Área total: 5.494,39 m²

2. VALORES CONTRATUAIS

Valor contratual: R\$ 6.141.409,08
 Valor aditado: R\$ 3.040.263,72
 Valor Total: R\$ 9.181.672,80
 Boletim CPOS: 170

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Prazo total: 584
 Início: 15/12/2017
 Término: 22/07/2019
 Recebimento Provisório: 23/07/2019
 Recebimento definitivo: 08/10/2019

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA

Nome: Engª Civil / Eletricista MANUELA FLORINDA NASCIMENTO SILVA
 CREA: 5062771078
 ART's: 28027230180001535 / 28027230190444988 e 28027230190520854

5. SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
I	PROJETOS EXECUTIVOS (BDI INCLUSO)		
117140	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	un	6,00
117130	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	un	4,00
117050	Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	2,00
117080	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	un	8,00
117070	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	un	6,00
117120	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	un	9,00
II	SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS - ANDAIMES		
208020	Placa de identificação para obra	m²	18,00
202130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	28,00
202140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	28,00
209030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m²	2.290,52
205060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	1.200,00





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

205200	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	1.400,00
210040	Locação de rede de canalização	m	320,00
210020	Locação de obra de edificação	m ²	321,00
120010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	tx	1,00
120830	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m ²	m ²	2.353,66
121010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	1,00
121110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	60,00
III	IMPLANTAÇÃO GERAL (ÁREA EXTERNA) - INSTALAÇÕES - COBERTURA		
III.1	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EXTERNO, DRENAGEM PROFUNDA / PAISAGISMO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIO EXTERNO		
III.1.1	MURO DE ARRIMO EXTERNO PARA CONTENÇÃO DE TERREMO DE MURALHA NORTE		
702020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m ³	92,58
1201040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	714,00
901020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	250,50
1103140	Concreto preparado no local, fck = 30,0 MPa	m ³	54,90
1118040	Lastro de pedra britada	m ³	5,75
1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	54,90
1411230	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 19 cm	m ²	270,58
1702020	Chapisco	m ²	541,16
1702140	Emboço desempenada com espuma de poliéster	m ²	541,16
3217010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m ²	5,41
712020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ²	899,86
III.1.2	DRENAGEM PROFUNDA - REGULARIZAÇÃO DE TERRENO - PLANTIO DE GRAMA		
702020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m ³	293,98
805190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	m ²	1.404,88
4613020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4", inclusive conexões	m	560,75
805100	Dreno com pedra britada	m ³	146,99
805110	Dreno com areia grossa	m ³	88,19
711020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m ³	104,25
3401020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	1.632,00
3401010	Terra vegetal orgânica comum	m ³	97,60
3402100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	1.632,00
III.1.3	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO EXTERNO DA MURALHA NORTE		
301200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ³	81,08
901020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	46,50
1101320	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento	m ³	62,00
1116080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	62,00
1116220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	405,58
1120050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	201,50
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	m	4.477,35
III.2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL - IMPERMEABILIZAÇÃO - REDE DE ABASTECIMENTO - BARRILETES - CONTROLE DE ÁGUA		
III.2.1	REFORMA RESERVATÓRIO		
303040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m ²	10,42
303060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m ²	49,50
309020	Demolição manual de camada impermeabilizante	m ²	4,95





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

504060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m ²	15,37
507060	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lâ de vidro	m ²	21,52
1701020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³	1,21
3215040	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	m ²	122,76
3220020	Aplicação de papel Kraft	m ²	122,76
3220060	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2", para armadura de argamassa	m ²	307,36
1702140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²	307,36
III.2.2	REFORMA ENTRADA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO		
418240	Remoção de chave automática da boia	un	1,00
4503030	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 100 mm (4")	un	1,00
4601080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3"), inclusive conexões	m	2,00
4701220	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4"	un	2,00
4805070	Torneira de boia, tipo registro automático de entrada, DN= 3"	un	1,00
4020300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato microswitch	un	1,00
III.2.3	REFORMA DE BARRITELETES E CONTROLE DE ÁGUA DO QUARTO PAVILHÃO (Sob o Reservatório)		
422110	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	m	15,00
430060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	75,00
412020	Retirada de conjunto motor-bomba	un	1,00
4705070	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3"	un	1,00
4701220	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4"	un	8,00
4601090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4"), inclusive conexões	m	40,00
4601080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3"), inclusive conexões	m	60,00
4601060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	m	720,00
4701210	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2"	un	4,00
4601030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	130,00
4701190	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1"	un	92,00
4705160	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 4"	un	8,00
4608100	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4", inclusive conexões	m	8,00
III.3	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA - (TRANSFORMADOR - MEDIÇÃO - QGBT)		
III.3.1	REFORMA CIVIL - BASE E ALAMBRADO PARA GERADOR CARENADO		
209040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km	m ²	111,75
702020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m ³	51,00
210020	Locação de obra de edificação	m ²	28,00
611020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m ²	9,12
901020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	45,80
1101170	Concreto usinado, fck = 35,0 MPa	m ³	16,99
1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	16,99
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	1.296,92
1116220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	28,00
2402060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	8,75
3405080	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2", montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	m ²	147,50





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

III.3.2	REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CABINE PRIMÁRIA		
422200	Remoção de vergalhão	m	10,00
417080	Remoção de barramento de cobre	m	2,00
417160	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo tripolar	un	3,00
419020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	un	1,00
419080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	m ²	2,00
421020	Remoção de óleo de disjuntor ou transformador	l	309,00
422050	Remoção de transformador de potencial completo (pequeno)	un	3,00
602020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	2,00
611020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m ²	2,00
3607060	Para-ralos de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un	6,00
3608360	Grupo gerador carenado com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	un	1,00
3520010	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8"	m	54,00
3620030	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8"	un	42,00
3620050	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8"	un	28,00
3620070	Prensa vergalhão "T", diâmetro de 3/8"	un	18,00
3620090	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	un	4,00
3620180	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	par	2,00
3620260	Óleo para transformador	l	309,00
3620280	Placa de advertência 'Perigo Alta Tensão' em cabine primária, nas dimensões 400 x 300 mm, chapa 18	un	4,00
3620330	Luva de couro para proteção de luva isolante	par	2,00
3620350	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	un	2,00
3620380	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000 x 1000 mm	un	2,00
3704250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
3706010	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	0,88
3710010	Barramento de cobre nu	kg	10,00
3713600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	6,00
3713630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	4,00
3713650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00
3713720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	3,00
3713730	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	un	2,00
3718030	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a seco, sem fusíveis	un	4,00
3720010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un	30,00
3720030	Régua de bornes para 9 polos de 600 V / 50 A	un	1,00
3720080	Barra de neutro e/ou terra	un	1,00
3720150	Placa de montagem em chapa de aço de 2,65 mm [12 MSG]	m ²	4,00
3724040	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} de surto de 65 até 80 kA	un	6,00
3724040	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} de surto de 65 até 80 kA	un	2,00
3725215	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5 kV, equipado com motorização de fechamento, com relé de proteção	cj	2,00
3725090	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	un	2,00
3725100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	un	4,00
3801020	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1/2" - com acessórios	m	100,00
3801040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	m	80,00
3801100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	m	50,00
3807700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	m	6,00





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3813020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	150,00
3903160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	50,00
3903170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	100,00
3903174	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	100,00
3904050	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 16 mm ²	m	10,00
3904080	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	293,95
3904080	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	30,00
3906086	Cabo de cobre de 185 mm ² , tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	30,00
3910050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm ²	un	10,00
3910120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm ²	un	10,00
3910280	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	un	40,00
4004450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	ej	3,00
4005040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	ej	3,00
4107450	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	177,00
4120080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	un	10,00
4201090	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm, diâmetro de 1/4" em cobre	un	12,00
4202080	Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada	un	60,00
4205160	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	un	15,00
4205210	Haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m	un	18,00
4205250	Barra condutora chata de alumínio, 3/4" x 1/4" - inclusive acessórios de fixação	m	120,00
4205300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	15,00
4205320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	un	15,00
4205550	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 235 mm, com 4 furos de 11 mm	un	2,00
4205590	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm ²	un	8,00
4220190	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm ² a 50mm ² para haste de 5/8 e 3/4	un	12,00
4412190	Projektor de sobrepôr com foco orientável, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio 250/400 W	un	3,00
III.4	INFRA ESTRUTURA E CABEAMENTO EXTERNO - ALIMENTAÇÃO QDCs		
3706010	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	8,80
3704270	Quadro de distribuição universal de sobrepôr, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	3,00
3710010	Barramento de cobre nu	kg	40,00
3713600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	48,00
3713630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	32,00
3713650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	6,00
3720010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un	51,12
3720030	Régua de bornes para 9 polos de 600 V / 50 A	un	20,00
3720080	Barra de neutro e/ou terra	un	38,00
3724040	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} de surto de 65 até 80 kA	un	6,00
3813040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	m	500,00
3921140	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	5,00
3921130	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	170,00
3926130	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	10,00





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

702020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m³	60,00
1118020	Lastrado de areia	m³	30,00
1101130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	12,00
1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastrado e/ou enchimento	m³	12,00
611040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	48,00
4915040	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,20 m	m	21,00
1118040	Lastrado de pedra britada	m³	1,62
3921100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	80,00
3921110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	240,00
3906070	Cabo de cobre de 35 mm², tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	35,00
3925030	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	m	105,00
III.5	ACESSIBILIDADE - BLOCO A E B		
6101670	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para duas paradas, portas unilaterais	cj	2,00
301040	Demolição manual de concreto armado	m³	3,15
123270	Furação de 4" em concreto armado	m	92,00
1503110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	kg	727,20
802050	Cimbramento tubular metálico	m²xmes	128,00
802060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m²	128,00
901030	Forma em madeira comum para estrutura	m³	63,56
1101190	Concreto usinado, fck = 40,0 MPa	m³	4,82
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	950,59
III.6	COMBATE A INCENDIO - HIDRANTES e SAIDAS DE EMERGENCIAS - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 43/2013		
411100	Retrada de registro ou válvula aparentes	un	12,00
430080	Remoção de hidrante de parede completo	un	12,00
430060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, cabos e ralos	m	185,00
5001330	Abrigo de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	un	5,00
5001180	Hidrante de coluna com duas saídas, 4" x 2 1/2" - simples	un	2,00
5001190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2", com corrente	un	1,00
4607090	Tubo de ferro galvanizado DN= 4", inclusive conexões	m	204,00
5005260	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	31,00
9701010	und	29,00	
5010030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	un	5,00
5010080	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 12 kg	un	10,00
5010100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	10,00
5010050	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg	un	5,00
III.7	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
4111710	Luminária led retangular para parede/piso de 10.800 até 13.530 lm, eficiência mínima 90 lm/W	un	12,00
3921050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	880,00
3909020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	un	40,00
4011010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	40,00
3804060	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios	m	240,00
III.8	GASES MEDICINAIS		
4610010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2"), inclusive conexões	m	153,88
4706110	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 6,1 até 10,0kgf/cm², DN= 3/4"	un	2,00
4701170	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2"	un	6,00
4711021	Pressostato mecânico de diferencial ajustado, montagem inferior diâmetro de 1/2", faixa de operação de 1 a 16 bar	un	2,00
III.9	REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO		





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4605020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	84,29
4605070	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	m	345,35
4605090	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 400 mm, inclusive conexões	m	80,00
1103090	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m³	15,56
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	933,30
4906420	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 400 (ruptura > 400 kN)	un	61,00
4915040	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,20 m	m	68,00
702020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m³	333,35
1118020	Lastro de areia	m²	113,50
611040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m²	119,99
III.10	REDE DE ÁGUA PLUVIAL		
4605070	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	m	282,85
4605090	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 400 mm, inclusive conexões	m	382,10
4603060	instalação e/ou lançamento de perfuração direcional por método não destrutivo de novas redes, dutos e cabos.	m	578,97
4915040	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,20 m	m	64,00
1103090	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m³	10,20
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	816,00
702020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m³	400,31
1118020	Lastro de areia	m²	139,51
611040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m²	204,00
III.11	RESTAURAÇÃO DE PILARES DE MURALHA E PASSADIÇO		
702020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m³	113,40
1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	18,00
1002020	Armadura em tela soldada de aço	kg	3.600,00
1101170	Concreto usinado, fck = 35,0 MPa	m³	135,00
1116080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	135,00
901030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	359,10
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	3.605,52
1503110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	kg	18.785,00
2403680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	m²	221,00
123020	Limpeza de armadura com escova de aço	m²	772,00
1702140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	1.978,01
1120130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	m	96,50
123030	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m²	193,00
123040	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	m²	772,00
3405170	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	m	300,00
III.12	PATEO DE SOL		
III.12.1	BALDRAMES, MURETAS, ALVENARIAS, CONCRETAGENS, GRADES, ESCADAS E ALAMBRABRADOS		
302040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	138,85
409020	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	770,50
3311020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	999,00
2420020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	675,00
2404220	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1", sem tempera e revenimento	m²	141,23
2206240	Fechamento em brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	m²	380,00





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1503110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	kg	4.213,76
602020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	65,95
901020	Forma em madeira comum para fundação	m²	205,38
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	3.431,60
5401210	Base de brita graduada	m³	1,74
1002020	Armadura em tela soldada de aço	kg	6.240,21
1101320	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento	m³	227,90
1116080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	227,90
1116220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	2.175,93
1702140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	1.110,66
3405210	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos com extremo superior duplo e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	m²	603,12
1411230	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 19 cm	m²	558,43
III.12.2	PAISAGISMO, PINTURA, TRAVE, LAVATÓRIO COLETIVO, SANITÁRIO		
3401020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	1.447,64
3401010	Terra vegetal orgânica comum	m³	72,38
3402100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	1.447,64
3504120	Banco em concreto pré-moldado, dimensões 150 x 45 x 45 cm	un	20,00
3306020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	200,00
3501150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	cj	4,00
3520010	Tela em poliamida (nylon), malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	m²	21,12
4406010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	m	3,00
4401050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	6,00
4704040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	6,00
4901020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00
III.13	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA		
1503030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	34.480,08
1613130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	2.544,76
1612220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m	180,00
3311020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	863,88
1633100	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	840,00
2203040	Forro modular removível em PVC - 618 mm x 1243 mm	m²	624,00
1612020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	731,21
402110	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer	m³	884,50
403080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	75,00
403040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	884,50
III.14	AQUECIMENTO DE ÁGUA - HÍBRIDO - GÁS E COLETORES SOLARES		
4303230	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 16 duchas	cj	9,00
4303550	Reservatório térmico horizontal em aço inoxidável AISI 304, capacidade de 500 litros	un	18,00
4303510	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 2,00m²	un	90,00
4610090	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4'), inclusive conexões	m	32,55
4610050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2'), inclusive conexões	m	100,00
4610250	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2'), inclusive conexões	m	378,00
4610200	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	m	2.508,00
4701210	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2"	un	88,00
4701180	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4"	un	274,00
4704120	Válvula de acionamento hidromecânico para ducha, em latão cromado, DN= 3/4"	un	51,00
III.15	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA SOBRE LAJE DE COBERTURA E PAREDES EXTERNAS		





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4601090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4"), inclusive conexões	m	180,00
4701220	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4"	un	36,00
4601080	Instalações hidráulicas de rede de água fria com tubulações em polipropileno de alta densidade (PEAD)	m	1.288,00
4701080	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3"	un	170,00
4601050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	1.757,34
4707120	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem reduzida, classe 150 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2"	un	174,00
4704040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	170,00
4601020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	1.515,94
4707160	Válvula de esfera monobloco em aço carbono fundido, passagem reduzida, classe 150 libras para gás e 300 libras para líquidos e fluidos, DN= 3/4"	un	172,00
IV	BLOCO DE INTERIÇÕES		
IV.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
301240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ²	4.871,30
304040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	m	3.013,38
301020	Demolição manual de concreto simples	m ²	376,29
301040	Demolição manual de concreto armado	m ²	16,14
303040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m ²	2.249,16
419060	Remoção de disjuntor termomagnético	un	166,00
420040	Remoção de lâmpada	un	236,00
411020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	182,00
411080	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	544,00
411120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	360,00
411140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	178,00
2601140	Vidro liso laminado colorido de 6mm	m ²	232,00
409020	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	232,00
408020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	3,00
507040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m ³	1.294,49
409100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	m ²	516,84
IV.2	FURAÇÃO EM CONCRETO		
123254	Furação de 1" em concreto armado	m	192,00
123260	Furação de 2" em concreto armado	m	180,00
123264	Furação de 3" em concreto armado	m	50,40
123270	Furação de 4" em concreto armado	m	57,20
123280	Furação de 6" em concreto armado	m	51,30
123010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	tx	3,00
IV.3	CONTRA PISO, ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E ARGAMASSA DE REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
612020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m ³	739,62
701020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m ³	528,30
1118040	Lastro de pedra britada	m ³	88,05
1101320	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento	m ³	246,60
1305094	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 20 cm	m ²	112,50
1002020	Armadura em tela soldada de aço	kg	3.501,68
1411220	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 14 cm	m ²	963,00
1702020	Chapisco	m ²	2.469,50
1702140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²	2.469,50
1430860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	m ²	13,58
1811040	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-1 colante industrializada	m ²	2.868,60





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1811230	Rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m ²	2.868,60
IV.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
IV.4.1	INFRA ESTRUTURA E CABEAMENTO		
3821130	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	m	440,00
3822630	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150mm	m	440,00
3823220	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300mm	un	69,00
4205531	Fita perfurada para equipotencialização, em latão niquelado de 20 x 1,2 mm, com furos de 7 mm	m	150,00
3801060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	1.855,45
3807340	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	m	360,00
4007010	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	603,00
3801020	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1/2" - com acessórios	m	1.368,50
4005340	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	un	100,00
411120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	105,00
411140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	225,00
2601155	Vidro liso laminado colorido de 10mm	m ²	450,00
IV.4.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
3713650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	4,00
3713630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	22,00
3701080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	un	1,00
3704280	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	4,00
3704250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	4,00
3710010	Barramento de cobre nu	kg	9,00
3720010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un	16,00
3720080	Barra de neutro e/ou terra	un	3,00
IV.4.3	LUMINÁRIAS - INTERRUPTORES E TOMADAS		
4005020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	222,00
4005040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	19,00
4005060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	cj	4,00
4004450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	430,00
4004460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	6,00
4113030	Luminária blindada, retangular, de embutir para lâmpada mista 160 W	un	168,00
4105010	Lâmpada mista, base E27 de 160 W	un	105,00
4131040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3317 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	164,00
4102560	Lâmpada led tubular HO T8 com base G13, de 3400 até 3780 lm - 36 a 40 W	un	38,00
IV.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4602010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	564,80
4602050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	355,80
4602060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	480,00
4901020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	200,00
4420300	Bolsa para bacia sanitária	un	182,00
IV.6	REVESTIMENTOS INTERNO DE PISO		
1710020	Piso em granilite moldado no local	m ²	3.200,00
1710120	Degrau em granilite moldado no local	m	93,60
1710200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	3.640,17
1740170	Resina poliuretano para piso de granilite	m ²	3.200,00
1740200	Resina poliuretano para degrau de granilite	m	93,60
1740110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	m	93,60
IV.7	PINTURA IMOBILIÁRIA - INTERNO E EXTERNO		
3301280	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa	m	558,95
3302060	Massa corrida a base de PVA	m ²	15.424,48





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9310030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	14.270,77
3310040	Esmalte em massa, inclusive preparo	m ²	4.507,76
3311020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	2.505,32
3306020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²	718,00
3301350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	m ²	1.410,87
IV.8			
310080	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos	m ²	551,04
2404400	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1', completa, com tempera e revenimento	m ²	48,40
2402060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	22,05
2404270	Porta de segurança de abrir, em grade com aço SAE 1045, diâmetro 1', com ferroelho longo embutido em caixa, completa, sem tempera e revenimento	m ²	20,78
2404230	Grade de segurança, para janela, em aço SAE 1045, diâmetro 1', sem tempera e revenimento	m ²	89,70
2401010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	m ²	89,70
2403300	Fechamento em chapa expandida losangular de 10 x 20 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	m ²	36,00
IV.9			
4401070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	un	178,00
3001020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	22,00
3001050	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	10,00
3008030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	10,00
4704040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	10,00
4406010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	m	2,40
4406100	Mictório coletivo em aço inoxidável	m	2,40
4401370	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	un	1,00
4401110	Lavatório de louça com coluna	un	7,00
4401170	Lavatório em polipropileno	un	177,00
4420110	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	un	184,00
4420700	Espargidor de ferro galvanizado para mictório tipo coelho	m	2,40
4704100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4"	un	2,00
4420130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2"	un	2,00
4420280	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	165,00
4702200	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2"	un	172,00
4302120	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 10 cm, com registro e tubo de ligação acoplados	un	172,00
4402200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m ²	6,30
4406360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	6,00
1430020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m ²	160,00
4420010	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	184,00
4403460	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2"	un	1,00
4403690	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 10cm	un	176,00
4420620	Válvula americana	un	6,00
4403640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	un	6,00
3001060	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/2" x 300 mm	un	11,00
4403040	Saboneteira de louça de embutir	un	185,00
4403080	Porta-papel de louça de embutir	un	185,00
2704040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 131 mm	m	51,19
4403380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	1,00
3003040	Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 16,6 l/h	un	4,00





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2403680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	m²	1,80
2801290	Fechadura de segurança para corredor tipo gorges, com abertura de dois lados	cj	4,00
2801270	Fechadura de segurança para cela tipo gorges, com clic e abertura de um lado	cj	4,00
1430020 IV.10	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA	m²	9,36
2308040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	m²	11,69
2308100	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	m²	7,50
2304610	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	un	10,00
2320140 IV.11	Acréscimo de visor completo em porta de madeira CLIMATIZAÇÃO	un	8,00
4307340	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	cj	2,00
3924171	Cabo de cobre flexível de 4 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	m	20,00
4610200 IV.12	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4"), inclusive conexões VIDROS	m	20,00
2602040	Vidro temperado incolor de 8 mm	m²	274,08
V	1º TERMO DE ADITAMENTO		
V.1	ÁREA EXTERNA		
	MURO DE ARRIMO EXTERNO PARA CONTENÇÃO DE TERRENO DE MURALHA NORTE		
701020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	899,86
712040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m³	889,86
901030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	267,92
1118040	Lastro de pedra britada	m²	20,28
V.2	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CABINE PRIMARIA - (TRANSFORMADOR - MEDIA - QGBT)		
417220	Remoção de bucha de passagem interna ou externa	un	9,00
417240	Remoção de bucha de passagem para neutro	un	2,00
418140	Remoção de caixa para transformador de corrente	un	6,00
418180	Remoção de cantoneira metálica	m	15,00
418280	Remoção de chave seccionadora tripolar seca mecanismo de manobra frontal	un	3,00
420040	Remoção de lâmpada	un	4,00
420080	Remoção de manopla de comando de disjuntor	un	2,00
421100	Remoção de porta de quadro ou painel	m²	4,00
421160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	m²	3,00
421240	Remoção de relé	un	1,00
421260	Remoção de soldana	un	4,00
3605100	Isolador pedestal para 15 kV	un	27,00
3608030	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, variação de + ou - 5% - completo	un	1,00
3620040	Bobina mínima para disjuntor (a óleo)	un	2,00
3620100	Bucha para passagem interna/externa com isolamento para 15 kV	un	9,00
3620220	Mudança de tap do transformador	un	1,00
3715120	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	un	2,00
3715200	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador	un	4,00
3719010	Transformador de corrente 800-5 A, janela	un	6,00
3904060	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 25 mm²	m	95,00
3914010	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 1/0 AWG - Raven	m	30,00
4201086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	27,00
4205400	Presilha em latão para cabos acima de 50 até 120 mm²	un	2,00
4205370	Caixa de equalização de embutir em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	un	2,00





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4205510	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	un	64,00
4205520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	48,00
4220160	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	10,00
2402080	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	m ²	3,36
2401110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	m ²	3,31
2401090	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	m ²	8,00
2420230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1"	m ²	14,67
3311020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	100,14
302040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	3,67
409020	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	3,36
V.3	ACESSIBILIDADE - BLOCO A E B		
1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	4,82
V.4	RESTAURAÇÃO DE PILARES DE MURALHA E PASSADIÇO		
2404280	Portão de segurança de abrir, para muralha, em grade com aço SAE 1045 chapeado, diâmetro 1", completo, sem tempera e revenimento	m ²	33,38
V.5	PATEO DE SOL		
1201040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	294,00
1118040	Lastro de pedra britada	m ³	108,80
1105040	Argamassa graute	m ³	80,32
1702020	Chapisco	m ³	1.110,66
2401010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	m ²	60,88
V.6	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA		
3307140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	34.480,08
123222	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (barra de Ø 10mm)	un	408,00
901030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	32,13
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	226,64
1101170	Concreto usinado, fck = 35,0 MPa	m ³	2,41
1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	2,41
VI	BLOCO DE INTERNAÇÕES		
VI.1	CONTRA PISO, ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E ARGAMASSA DE REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
123030	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	m ³	162,87
123040	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	m ³	152,87
123221	Furação para até 10 x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (barra de até Ø 8,0mm)	un	13.470,00
123222	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (barra de Ø 10mm)	un	212,00
901020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	156,30
901030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	1.153,60
1001040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	13.320,99
1105040	Argamassa graute	m ³	99,44
1116080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	246,60
1116220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	667,62
1120130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	m	542,90
1201040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	261,00
1428030	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado - 39 x 39 x 10 cm	m ²	2,75
1701020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³	39,64
3215040	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	m ²	500,10
VI.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4605020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	866,86
VI.3	ELÉTRICA		





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3713720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	3,00
3713910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	un	5,00
3717070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	un	8,00
3725100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	un	4,00
3903170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	14.115,90
3921070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	564,00
3929112	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	2.242,14
3929113	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	3.840,00
4002610	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	un	52,00
4004140	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	cj	3,00
4007020	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	433,00
VI.4	CAXILHARIA FERRO E AÇO - GRADE		
2401070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	m ²	168,00
2404260	Porta de segurança de abrir, em grade com aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', completa, sem tempera e revenimento	m ²	161,17
2403310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	44,40
VI.5	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA		
2304580	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 160 cm	un	8,00
VI.6	REFORÇO DAS LAJES DOS CORREDORES		
123239	Furação para 20mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (barra de Ø 16mm)	un	96,00
1503030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1.199,04
3307140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	1.199,04
VI.7	SPDA		
4201086	Capitor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	46,00
3904080	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	395,00
4205440	Barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - inclusive acessórios de fixação	m	890,00
4205200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	9,00
4205310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un	9,00
4205300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	9,00
4205370	Caixa de equalização de embutir em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	un	2,00
4205510	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nú, com base ondulada	un	82,00
4205520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	64,00
4220090	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 50-25mm ² a 95-50mm ²	un	27,00
4220160	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	122,00
3918100	Cabo coaxial tipo RG 6	m	1.488,00
6920270	Divisor interno com 1 entrada e 2 saídas - 75 Ohms	un	170,00
	2º TERMO DE ADITAMENTO		
VII	SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS - ANDAIMES		
102090	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais para empreendimentos com área construída de 2.001 a 5.000 m ²	un	1,00
VIII	IMPLANTAÇÃO GERAL (ÁREA EXTERNA)		
VIII.1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL - IMPERMEABILIZAÇÃO - REDE DE ABASTECIMENTO - BARRILETES - CONTROLE DE ÁGUA		
2403080	Escada marinho com guarda corpo (degrau em T)	m	9,50
VIII.2	REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CABINE PRIMÁRIA		





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3724031	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4 a 11 kA, I _{max} . de surto de 12 até 15 kA	un	30,00
3807720	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios	m	6,40
4205100	Caixa de inspeção suspensa	un	56,00
4205170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8"	m	48,00
2403210	Tela de proteção em malha ondulada de 1", fio 10 (BWG), com requadro	m ²	34,04
VIII.3	INFRA ESTRUTURA E CABEAMENTO EXTERNO - ALIMENTAÇÃO QDCs		
3713660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	8,00
4020100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	un	5,00
4010080	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	un	5,00
3717074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	un	48,00
4912120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	4,00
VIII.4	ACESSIBILIDADE - BLOCO A E B		
3307140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	727,20
2403210	Tela de proteção em malha ondulada de 1", fio 10 (BWG), com requadro	m ²	11,09
3311020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	11,09
VIII.5	COMBATE A INCENDIO - HIDRANTES e SAIDAS DE EMERGÊNCIAS - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 43/2011		
5005450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	un	5,00
5005280	Sirene tipo corneta de 12 V	un	5,00
5005270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	un	1,00
5001090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	un	5,00
9704010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m ²	5,00
4705280	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2"	un	1,00
5001170	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2" x 2 1/2"	un	1,00
2403340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	m ²	0,36
5001100	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2" (63 mm)	m	150,00
4310480	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 7,5 cv, multiestágio, H _{man} = 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m ³ /h	un	1,00
4607070	Tubo de ferro galvanizado DN= 2 1/2", inclusive conexões	m	110,00
VIII.6	REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO		
4912120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	17,00
801040	Escoramento de solo descontínuo	m ²	314,70
VIII.7	REDE DE ÁGUA PLUVIAL		
4912120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	16,00
801040	Escoramento de solo descontínuo	m ²	314,70
VIII.8	RESTAURAÇÃO DE PILARES DE MURALHA E PASSADIÇO		
303040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m ²	772,00
3307140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	12.500,00
2403210	Tela de proteção em malha ondulada de 1", fio 10 (BWG), com requadro	m ²	181,20
3311020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	181,20
VIII.9	PATEO DE SOL		
712040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m ³	1.037,64
510033	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5* km até o 10* km	m ³	1.037,64
3309020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	m	557,40
3307140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	4.213,76
VIII.10	ABRIGOS		
1411220	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 14 cm	m ²	75,44
1702020	Chapisco	m ²	283,25
1702140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²	283,25
3310050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	283,25





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2402460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	m ²	42,36
2403210	Tela de proteção em malha ondulada de 1', fio 10 (BWG), com requadro	m ²	3,80
3311020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	46,16
IX	BLOCO DE INTERNÇÕES		
IX.1	CONTRA PISO, ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E ARGAMASSA DE REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
3420050	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 2', tipo galinheiro	m ²	59,63
1811250	Rejuntamento de placa cerâmica de 10 x 10 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 6 mm	m ²	112,50
IX.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4107450	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	168,00
3909010	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial tipo RG 59	un	676,00
IX.3	LOUÇAS, METAIS, VÁLVULAS, SIFÃO, REGISTROS, CHUVEIRO, FECHADURAS, GRELHAS;		
3008020	Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	12,00
4403300	Torneira volante tipo alavanca	un	20,00
4403470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	1,00
X	GUARITA		
X.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
302040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ²	4,21
301040	Demolição manual de concreto armado	m ³	0,28
303040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m ²	58,76
303060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m ²	23,75
409020	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	16,71
411020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	10,00
411120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	5,00
411080	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	5,00
411140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	5,00
422110	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	m	457,84
419120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	10,00
420040	Remoção de lâmpada	un	5,00
X.2	REVESTIMENTO DE PISO		
1101170	Concreto usinado, fck = 35,0 MPa	m ³	1,19
1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	1,19
1116220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	23,75
X.3	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS		
1411230	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 19 cm	m ²	29,30
1702020	Chapisco	m ²	93,37
1702140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²	93,37
X.4	CAIXILHOS E PORTAS		
3311020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	11,00
2403040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	m	11,00
X.5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
4401200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	un	5,00
4401100	Lavatório de louça sem coluna	un	5,00
4704100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4"	un	5,00
4403460	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2"	un	5,00
4601020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	119,03
4702020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	5,00
4420010	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	5,00
X.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3801060	Elétraduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	89,38






SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3903170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	228,18
3929112	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 250 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	82,68
4007010	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	25,00
4004450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	15,00
4005020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	10,00
4120080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	un	10,00
4107450	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	10,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	vb	1,50

São Paulo, 25 de Novembro de 2019.


Eng. Nilson Estevão dos Santos
 Engenheiro Civil I
 CREA nº 5061141976

CARTÓRIO DA VILA GUILHERME
 47º REGISTRO CIVIL
 Dr. Erick Barbosa e Silva
 Oficial Designado
 Av. São Antão Lacerda, 1496 - 2º
 São Paulo/SP - Tel: (11) 3035-4016

Reconheço, por seu valor econômico, a firma de
 NILSON ESTEVÃO DOS SANTOS, do
 Estado de São Paulo, em 25 de Novembro de 2019. En teste da verdade
 BRUNA WAGACINI VENSE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SELO: Selo(s): 1 Ato: C11048AA-0073525e

OFICIAL DO RCPN
 Nº: 3035-8010

122127
 C11048AA0073525e

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT Nº: 2620200000342 - 15/01/2020 10:04:23 - Autenticação Digital: s11U3sJyx5JFangTICsxJfaksanC3Bg5.



RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 011/2023

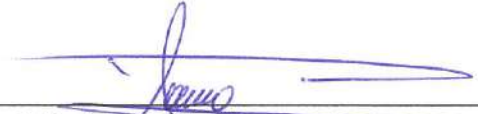
PROCESSO SEI: 136.00001466/2023-18

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO.

Declaramos para os devidos fins, sob as penas cabíveis nossa relação de equipe técnica especializada e disponível para a realização do objeto proposto.

Profissional	Qualificação	CREA n.º
Manuela Florinda Nascimento Silva	Engenheira Civil/ Engenheira Eletricista – Eletrônica/ Responsável Técnica	5062771078

Barueri, 27 de Setembro de 2023.



Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DISPONÍVEIS

CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 011/2023


PROCESSO SEI: 136.00001466/2023-18

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO.

Declaramos para os devidos fins, a relação de equipamentos disponíveis e de bom estado para a realização do objeto proposto.

EQUIPAMENTO	Ano de fabricação	Quantidade	Estado de conservação
BETONEIRAS 320L MONOF.	2000	03	Bom
VIBRADORES DE CONCRETO	2002	14	Bom
PICKUP STRADA	2004/2005	02	Bom
CELTA	2004/2005	02	Bom
GUINCHO DE COLUNA	2008	02	Bom
PERFURATRIZ	2014	01	Bom
ROSQUEADEIRA	2014	01	Bom
SERRA CIRCULAR DE BANCADA	2014	01	Bom
POLICORTE	2015	02	Bom

Barueri, 27 de Setembro de 2023.



Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI., com sede na Alameda Araguaia, nº 2044, bloco 02, sala 604, bairro Alphaville Industrial, Cep nº 06455-000, no Estado SP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06866.976/0001-28, e no Cadastro Estadual sob o nº 206.427.569.114, neste ato representado por Janio Rodrigues do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 12.965.567-3 SSP/SP, e C.P.F. nº 009.445.838-30, residente e domiciliado à Alameda Formosa, nº 214, Alphaville, Cep nº 06543-080, Cidade Santana de Parnaíba, no Estado SP.

CONTRATADO: Manuela Florinda Nascimento Silva, brasileira, casada, Engenheira Civil / eletricitista e Responsável Técnica, Carteira de Identidade nº 40.841.926-X, C.P.F. nº 311.394.588-76, residente e domiciliado na alameda Ibérica, nº 285, Casa 113, bairro Tamboré, Cep nº 06543-502, Cidade Santana de Parnaíba, no Estado SP.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descritas.

DA AUTONOMIA PLENA DO CONTRATADO

Cláusula 1ª. O Contratado prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à Contratante.

Cláusula 2ª. O próprio Contratado, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, cotidianamente, a forma de realização dos serviços pactuados no presente termo.

Cláusula 3ª. O Contratado, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem qualquer necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da Contratante, nesse sentido.

Cláusula 4ª. Em se tratando de relação comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços serão aplicadas as cláusulas posteriores, à luz do Código Civil.

R. Nascimento Construtora e Empreendimentos EIRELI
C.N.P.J. 06.866.976/0001-28 Inscr. Est. 206.427.569.114
Alameda Araguaia, 2044 - Bloco 2 - Sala 604 - 6º Andar - Alphaville Industrial - CEP 06455-000 - Barueri - SP
Tel.: +55 11 4619-1788 - E-mail: rn@construtorarn.com.br
www.construtorarn.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

04 SET. 2023

PORATO
R\$ 4,63

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Regine Cristina de Oliveira Costa
Escritora Autorizada



Cláusula 5ª. Tendo em vista a autonomia do Contratado, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligência.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços de Engenheira Civil/Eletricista e Responsável Técnica junto a quaisquer órgãos públicos ou privados devendo exercer a atividade de maneira usual, com extrema observância das normas pertinentes a natureza dos serviços ora contratados.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 7ª. O Contratado se obriga a supervisionar os serviços, dirigir tecnicamente a execução de todos os serviços conforme normas de engenharia, assinar ART's do CREA e etc.

Parágrafo único: O contratado ficará à disposição do CONTRATANTE por 12 horas semanais, totalizando 48 horas por mês.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 8ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho a ser utilizado pelo CONTRATADO.

DO PAGAMENTO

Cláusula 9ª. Pela prestação dos serviços ora pactuada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, à quantia de mensal de R\$ 1.608,96 (um mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos).

DA RESCISÃO DO CONTRATO

R. Nascimento Construtora e Empreendimentos EIRELI
C.N.P.J. 06.866.976/0001-28 Inscr. Est. 206.427.569.114
Alameda Araguaia, 2044 Bloco 2 - Sala 604 - 6º Andar - Alphaville Industrial - CEP 06455-000 - Barueri - SP
Tel.: +55 11 4619-1788 - E-mail: rn@construtorarn.com.br
www.construtorarn.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 04 SET 2023 POR ATO R\$ 4,63

AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autorizada



Cláusula 10ª. Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas ou por vontade das partes.

Cláusula 11ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 dias.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente instrumento possui prazo de 04 anos e após o prazo estabelecido o contrato se renovará automaticamente e passará a ser por prazo indeterminado a partir de 02 de janeiro de 2022, independente de aditivo contratual.

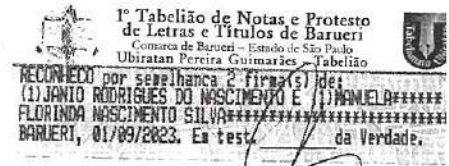
DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contratado, as partes elegem o foro da comarca de Barueri – SP.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Barueri, 02 de Janeiro de 2018.



R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli.
CONTRATANTE



[Handwritten signature]

Manuela Florinda Nascimento Silva
CONTRATADO



ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

Adrielle Almeida do Nascimento
TESTEMUNHAS
CPF: 404.106.018-45

TESTEMUNHAS
CPF:

R. Nascimento Construtora e Empreendimentos EIRELI
C.N.P.J. 06.866.976/0001-28 Inscr. Est. 206.427.569.114
Alameda Araguaia, 2044 - Bloco 2 - Sala 604 - 6º Andar - Alphaville Industrial - CEP 06456-000 - Barueri - SP
Tel.: +55 11 4619-1788 - E-mail: rn@construtorarn.com.br
www.construtorarn.com.br

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAM PEREIRA GUIMARÃES - TABELAÇÃO
AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 04 SET. 2023 POR ATO R\$ 4,63

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ANEXO IV.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 5.1.5.1. DO EDITAL

Nome completo: Janio Rodrigues do Nascimento


RG nº 12.965.567-3 SSP/SP

CPF nº 009.445.838-30

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante R.Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli, interessado em participar da Concorrência CEETEPS nº 011/2023, Processo SEI: 136.00001466/2023-18:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.

Barueri, 27 de Setembro de 2023.



Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor



ANEXO IV.2

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS OU
SUBPRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA DA FLORA BRASILEIRA, NOS TERMOS
DO DECRETO ESTADUAL Nº 66.819/2022.**

Nome completo: Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP CPF nº 009.445.838-30

DECLARO, sob as penas da Lei e em conformidade com o Decreto Estadual nº 66.819/2022 que o licitante R.Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli, interessado em participar da Concorrência CEETEPS nº 011/2023, Processo SEI: 136.00001466/2023-18, no caso de utilização na execução do objeto desta licitação de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira referidos no artigo 1º do Decreto Estadual nº 66.819/2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMADEIRA.

Tenho ciência de que o descumprimento do referido decreto poderá acarretar a rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente da responsabilização na esfera criminal.

Barueri, 27 de Setembro de 2023.

Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor



ANEXO IV.3

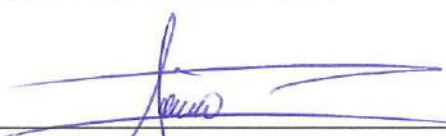
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE ORIGEM MINERAL REFERIDOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 67.409/2022

Nome completo: Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP CPF nº 009.445.838-30

DECLARO, sob as penas da lei e em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.409/2022, que o licitante R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli, interessado em participar da Concorrência CEETEPS nº 011/2023, Processo SEI: 136.00001466/2023-18, no caso de utilização na execução do objeto desta licitação de produtos ou subprodutos de origem mineral referidos no § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 67.409/2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMINÉRIO.

Tenho ciência de que o descumprimento do referido decreto poderá acarretar a rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente da responsabilização na esfera criminal.

Barueri, 27 de Setembro de 2023.



Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor



ANEXO IV.4

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DO USO DE AMIANTO OU ASBESTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 16.775, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Nome: Janio Rodrigues do Nascimento

RG nº 12.965.567-3 SP/SSP

CPF nº 009.445.838-30

DECLARO, sob as penas da lei e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.775/2018, que o licitante R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli, interessado em participar da Concorrência CEETEPS nº 011/2023, Processo SEI: 136.00001466/2023-18, se compromete a cumprir o disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.

Barueri, 27 de Setembro de 2023.

Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor




ANEXO IV.5

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ÁGUA

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS
CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 011/2023
PROCESSO SEI: 136.00001466/2023-18
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO

Empresa R.Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli, com sede na Alameda Araguaia, nº 2044 – Bloco 2 – Sala 604 – Alphaville Industrial – CEP 06455-000 – Barueri/SP, inscrita no CNPJ nº 06.866.976/0001-28, neste ato, por seu representante legal, vem por meio desta, declarar nosso compromisso com a redução e a utilização racional e eficiente de água, nos termos dos Decretos estaduais nº 48.138 e nº 59.327/2013.

Barueri, 27 de Setembro de 2023.



Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor



ANEXO IV.7

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS
PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 011/2023
PROCESSO SEI: 136.00001466/2023-18
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO

Eu, Janio Rodrigues do Nascimento, RG n.º 12.965.567-3 SSP/SP, CPF n.º 009.445.838-30, representante legal da empresa R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli, CNPJ/MF n.º 06.866.976/0001-28, declaro ter conhecimento das condições locais para a execução do objeto.

Barueri, 27 de Setembro de 2023.

Janio Rodrigues do Nascimento
RG n.º 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor



A QUE SE REFERE O ITEM 5.1.5.7. DO EDITAL

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

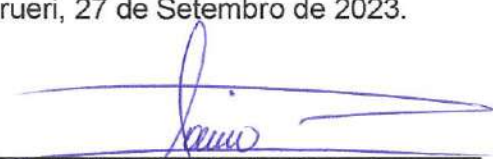
CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 011/2023
PROCESSO SEI: 136.00001466/2023-18

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO.

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, interessado em participar da Concorrência CEETEPS nº 011/2023, Processo SEI: 136.00001466/2023-18, compromete-se a apresentar por ocasião da celebração do contrato:

- a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Barueri, 27 de Setembro de 2023.



Janio Rodrigues do Nascimento
RG nº 12.965.567-3 SSP/SP
Diretor

